



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1117	1	11/04/2024	4.860,26	3.996,99
CREDOR:	BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA-ME			CNPJ / CPF: 04.347.798/0001-01
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	000267	04/04/2024	2.989,00
CREDOR:	GDAI IND. & COMERCIO ELETRONICOS EIRELLI			CNPJ / CPF: 32.084.616/0001-84
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
004	Ata 008/2024	000291	09/04/2024	234,90
CREDOR:	ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME			CNPJ / CPF: 11.589.433/0001-40
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
049	Ata 068/2023	000296	10/04/2024	110,00
CREDOR:	FRANCISCO VIEIRA SILVA - EPP			CNPJ / CPF: 15.547.375/0001-43
OBJETO:	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
033	Ata 063/2023	001082	01/04/2024	11.134,45
CREDOR:	CONSTRUTORA CH EIRELI - ME			CNPJ / CPF: 29.197.972/0001-08
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	31 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	31.101 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
055	Ata 072/2023	001199	10/04/2024	2.913,75
CREDOR:	LEONARDO GARCIA MORAIS 02032818108			CNPJ / CPF: 40.473.957/0001-70
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	65.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001228	11/04/2024	870,00
CREDOR:	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETR. LTDA EPP			CNPJ / CPF: 26.289.337/0001-54
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 011/2023	001204	10/04/2024	1.986,00
CREDOR:	FERTELA INDUSTRIA C. TELAS E FERRAMENTAS			CNPJ / CPF: 17.405.757/0001-68
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
011	Ata 033/2023	001208	10/04/2024	115,85
CREDOR:	F R LIMA CARLOS LTDA			CNPJ / CPF: 12.033.172/0001-40
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
045	Ata 064/2023	001215	11/04/2024	5.152,00
CREDOR:	J A TENORIO			CNPJ / CPF: 37.876.805/0001-03
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	31 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	31.101 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
021	Ata 017/2024	001216	11/04/2024	431,04
CREDOR:	MAGNO SILVA FLORIANO BORGES 06672494197			CNPJ / CPF: 40.438.026/0001-30
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 016/2024	001217	11/04/2024	3.130,30
CREDOR:	ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME			CNPJ / CPF: 11.589.433/0001-40
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001225	11/04/2024	1.349,40
CREDOR:	ARTHUR PANTALEAO GARCIA LTDA			CNPJ / CPF: 47.914.639/0001-46
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001226	11/04/2024	493,60
CREDOR:	TODON COMERCIAL LTDA			CNPJ / CPF: 46.961.564/0001-91
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001227	11/04/2024	140,00
CREDOR:	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETR. LTDA EPP			CNPJ / CPF: 26.289.337/0001-54
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
257	1	10/04/2024	693,30	413,10
CREDOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ / CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
259	1	05/04/2024	86,00	378,40
CREDOR:	LEMA COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA EIR			CNPJ / CPF: 40.686.937/0001-87
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
259	2	10/04/2024	86,00	7,50
CREDOR:	LEMA COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA EIR			CNPJ / CPF: 40.686.937/0001-87
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
260	1	10/04/2024	61,60	81,36
CREDOR:	MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA-ME			CNPJ / CPF: 36.208.680/0001-80
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1080	1	11/04/2024	6.174,00	7.644,00
CREDOR:	ENGENHARIA E SERRALHERIA AGUIA LTDA			CNPJ / CPF: 15.490.857/0001-04
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1082	1	10/04/2024	11.134,45	937,61
CREADOR:	CONSTRUTORA CH EIRELI - ME			CNPJ / CPF: 29.197.972/0001-08
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	31 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	31.101 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1084	1	04/04/2024	4.950,40	7.616,00
CREADOR:	RAFAEL QUEIROZ DE ASSIS			CNPJ / CPF: 27.651.550/0001-27
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1084	2	09/04/2024	4.950,40	9.710,40
CREADOR:	RAFAEL QUEIROZ DE ASSIS			CNPJ / CPF: 27.651.550/0001-27
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1092	1	08/04/2024	1.000,30	1.951,90
CREDOR:	NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP			CNPJ / CPF: 15.756.888/0001-64
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1092	2	10/04/2024	1.000,30	4.569,00
CREDOR:	NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP			CNPJ / CPF: 15.756.888/0001-64
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1116	1	08/04/2024	143,04	2.744,40
CREADOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ / CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1116	2	11/04/2024	143,04	2.811,72
CREADOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ / CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 0334292000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1118	1	08/04/2024	2.123,45	5.973,30
CREDOR:	ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA			CNPJ / CPF: 45.692.796/0001-29
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 0334292000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1118	2	09/04/2024	2.123,45	1.494,00
CREDOR:	ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA			CNPJ / CPF: 45.692.796/0001-29
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 0334292000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1118	3	11/04/2024	2.123,45	791,62
CREDOR:	ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA			CNPJ / CPF: 45.692.796/0001-29
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1119	1	11/04/2024	14.191,20	15.529,56
CREDOR:	RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			CNPJ / CPF: 22.949.248/0001-36
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1132	1	09/04/2024	96,00	57,60
CREADOR:	CAMPOTEL MAT. DE CONSTR. E EQUIPAMENTOS			CNPJ / CPF: 17.889.948/0001-42
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1135	1	09/04/2024	1.659,30	214,40
CREDOR:	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETR. LTDA EPP			CNPJ / CPF: 26.289.337/0001-54
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1166	1	10/04/2024	133,92	2.710,60
CREADOR:	PEREZ & SANCHES LTDA			CNPJ / CPF: 86.765.310/0001-12
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1172	1	11/04/2024	5.394,40	3.664,07
CREDOR:	ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA			CNPJ / CPF: 45.692.796/0001-29
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1173	1	11/04/2024	490,39	3.703,00
CREDOR:	DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA			CNPJ / CPF: 09.222.495/0001-78
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1202	1	10/04/2024	34,40	59,50
CREADOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ / CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	65.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1130	1	09/04/2024	2.466,22	404,00
CREDOR:	NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP			CNPJ / CPF: 15.756.888/0001-64
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
046	Ata 071/2023	001183	09/04/2024	145,34
CREDOR:	F LUZ MAT. ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA			CNPJ / CPF: 48.687.778/0001-47
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
004	Ata 008/2024	001186	09/04/2024	581,11
CREDOR:	ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME			CNPJ / CPF: 11.589.433/0001-40
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	65.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001189	10/04/2024	559,00
CREDOR:	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA			CNPJ / CPF: 35.046.657/0001-74
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001190	10/04/2024	4.749,00
CREDOR:	EMILIANAS COMERCIAL LTDA			CNPJ / CPF: 48.873.648/0001-07
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001191	10/04/2024	4.749,00
CREDOR:	EMILIANAS COMERCIAL LTDA			CNPJ / CPF: 48.873.648/0001-07
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	71 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	71.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001192	10/04/2024	3.978,00
CREDOR:	GRUPO GBA ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA			CNPJ / CPF: 44.352.658/0001-38
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 009/2024	001196	10/04/2024	147,60
CREADOR:	ADENEIDE DIAS DA SILVA			CNPJ / CPF: 09.071.324/0002-76
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
002	Ata 11/2024	001197	10/04/2024	39,90
CREADOR:	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA			CNPJ / CPF: 01.088.055/0001-68
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	67 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDUST. E COMÉRCIO			
	67.101 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDUST. E COMÉRCIO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
055	Ata 072/2023	001198	10/04/2024	14.400,00
CREADOR:	RONECILDO LUIZ DA SILVA			CNPJ / CPF: 13.694.446/0001-05
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	65.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
017	Ata 014/2023	001201	10/04/2024	3.660,00
CREADOR:	DESENTUPIDORA LIMÃO LTDA			CNPJ / CPF: 36.084.922/0001-71
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	65.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
019	Ata 053/2023	001202	10/04/2024	34,40
CREADOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ / CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	65.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
019	Ata 053/2023	001203	10/04/2024	129,60
CREADOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ / CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	31 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	31.101 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001219	11/04/2024	1.679,03
CREDOR:	PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA			CNPJ / CPF: 05.149.391/0001-24
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001220	11/04/2024	3.354,00
CREDOR:	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA			CNPJ / CPF: 35.046.657/0001-74
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001221	11/04/2024	598,00
CREDOR:	MD COMERCIO E REPRESE. DE FERRAGENS LTDA			CNPJ / CPF: 13.968.721/0001-31
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001222	11/04/2024	3.770,55
CREDOR:	LUIZ CESAR THOMAS			CNPJ / CPF: 26.184.320/0001-32
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001223	11/04/2024	249,00
CREDOR:	A S CAETANO LTDA			CNPJ / CPF: 14.484.069/0001-42
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 007/2023	001224	11/04/2024	2.236,65
CREDOR:	ARTHUR PANTALEAO GARCIA LTDA			CNPJ / CPF: 47.914.639/0001-46
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 1

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.737.346,54	4.774.576,94	7.021.792,19	6.274.621,46	6.464.994,44	5.958.370,48	7.697.233,63	6.545.500,96	1.409.507,14	6.704.360,37	6.325.497,63	9.493.485,72	79.066.492,33	3.483.582,79
2	Pessoal Ativo	3.882.423,93	3.828.763,39	5.927.320,77	5.301.562,32	5.485.172,64	4.976.603,84	6.712.947,63	5.162.405,76	405.976,12	7.619.669,08	5.306.149,45	7.489.918,49	62.198.895,42	3.483.582,79
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.335.386,31	3.700.853,22	5.290.647,56	4.397.466,39	4.475.115,94	4.445.687,16	5.968.087,32	4.292.169,30	56.199,49	7.553.437,51	5.333.358,77	7.269.480,23	56.117.901,20	4.952,40
4	Obrigações Patronais	547.039,64	227.910,17	636.673,21	904.055,93	1.010.056,70	530.916,68	744.860,31	970.236,46	349.776,63	66.231,55	- 27.209,32	120.430,26	6.080.994,22	3.480.550,39
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	854.920,59	845.815,17	1.094.491,41	973.059,14	979.821,82	981.966,64	984.286,20	983.098,20	1.003.531,02	1.084.691,31	1.019.348,18	2.002.567,23	12.807.596,91	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	773.994,73	764.489,31	1.000.047,03	860.521,49	861.216,87	889.751,36	888.070,92	886.882,92	907.315,74	970.069,25	918.816,43	1.807.841,65	11.524.639,30	0,00
7	Pensões	81.323,86	81.325,86	94.444,38	112.537,65	118.604,95	92.215,28	96.215,28	96.215,28	96.215,28	114.422,06	100.529,73	194.723,38	1.282.957,61	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	854.920,59	845.815,17	1.094.491,41	973.059,14	979.821,82	981.966,64	984.286,20	983.098,20	1.003.531,02	1.084.691,31	1.019.348,18	2.002.567,23	12.807.596,91	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Variáveis	854.920,59	845.815,17	1.094.491,41	973.059,14	979.821,82	981.966,64	984.286,20	983.098,20	1.003.531,02	1.084.691,31	1.019.348,18	2.002.567,23	12.807.596,91	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.882.423,93	3.828.763,39	5.927.320,77	5.301.562,32	5.485.172,64	4.976.603,84	6.712.947,63	5.162.405,76	405.976,12	7.639.669,04	5.306.149,45	7.489.918,49	62.198.895,42	3.483.582,79

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	
		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ACL (IV)	144.147.310,33	100,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 150, §13) (VI)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)*	144.147.310,33	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (10) + (11) + (12) + (13)	43.684.396,23	45,87
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	77.839.547,68	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	73.947.570,30	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,99*IX)	70.055.592,91	48,65

TABELA 1.1 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL \*\*\*3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite		Primeiro período seguinte				Segundo período seguinte			
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	54,00	45,87	- 8,13	- 2,81	48,38	0,00	- 54,00	54,00	37,32	

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual	
		Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)*	Redutor
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)*	54,00	0,00
26	DTP em 2021 (XIII) (%)	0,00	0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (III) - (IX) (%)	0,00	0,00
28	Redutor anual (XXV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00	0,00





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	GS - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Nota Explicativa

Nota Explicativa

#### Instruções de Preenchimento:

- Os gestores dos entes beneficiários das emendas na modalidade transferência especial devem demonstrar detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências especiais nas Notas Explicativas (Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022).
- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 536 do MDF 13ª Edição).
- A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 537 do MDF 13ª Edição).
- No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de registros para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 13ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 550 do MDF 13ª Edição).

#### Notas:

\*\*\*1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inserentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 510 do MDF 13ª Edição).

\*\*\*2 A linha "Receta Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 549 do MDF 13ª Edição).

\*\*\*3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 551 do MDF 13ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 2

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

Nr.	GL - DÍVIDA CONSOLIDADA	12/04/2024		
		Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	825.908,81	778.604,04	1.853.113,39
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	825.908,81	778.604,04	1.853.113,39
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Restituição da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	825.908,81	778.604,04	796.817,84
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	189.852,30	189.852,30	182.949,04
14	De Demais Contribuições Sociais	636.056,51	588.751,74	613.868,79
15	De FIDEJUS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	1.056.293,55
18	Precatórios Posteriores a 03/05/2000 (Inclusiva) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	11.393.973,84	8.435.425,45	16.161.838,40
21	Disponibilidade de Caixa*	11.234.361,62	8.435.425,45	16.161.838,40
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	12.271.309,30	9.822.847,44	16.792.733,36
23	(-) Restos a Pagar Processados	624.215,78	37.417,77	349.605,01
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	322.731,70	1.350.804,22	281.289,95
25	Demais Háveres Financeiros	269.412,12	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	-10.768.065,03	-7.657.021,41	-14.308.727,01
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA* - RCL (IV)	123.146.372,39	127.866.385,93	144.147.318,52
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	123.146.372,39	127.866.385,93	144.147.318,52
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	0,67	-1,29	-
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	-8,74	-6,03	-9,93
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	147.778.604,63	152.479.638,64	172.876.772,62
33	LIMITE DE ALERTA - 100% - (inciso III do § 1º do art. 29 da LRF)	123.146.372,39	127.831.674,77	155.479.095,36

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior		
		Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre	
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 08/05/2000	0,00	0,00	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)*	0,00	0,00	0,00
36	RESCISÓ ATUARIAL	67.447.857,73	67.447.857,73	287.864.143,04
37	RP NÃO-PROCESSADOS	1.743.867,52	847.279,94	3.373.272,09
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE RP	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 20% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (h-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
41	Trajetoira de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

Nota Explicativa
------------------

Nota:  
Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 585 do MDF 13ª Edição).

Instruções de preenchimento:

- 1) A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II);
- 2) Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 3

CASSILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
 Relatório de Gestão Fiscal  
 Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

12/04/2024

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	DOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	DOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	123.146.337,19	128.571.787,63	144.147.310,52
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 3º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	123.146.337,19	128.571.787,63	144.147.310,52
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	27.692.194,18	28.285.793,28	31.712.408,31
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	24.382.974,76	25.457.213,95	28.541.167,48

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição	
29	MEDIDAS CORRETIVAS		0,00

Nota Explicativa	
NOTA EXPLICATIVA	



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 4

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRP, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4 12/04/2024

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre	Até o Semestre (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	144.147.310,52	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 3º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	144.147.310,52	0,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI) + (VII) = (Ia) + (Ib)	0,00	0,00
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.063.569,68	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	20.757.212,71	14,40
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.090.311,74	7,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição de principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

Nota:  
1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 5

CASSILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
 Relatório de Gestão Fiscal  
 Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

Nr.	GI - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras			Demais Obrigações Financeiras (e)	Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP não processados do Exercício)¹ (g) = (a - f)	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados (não inscritos por insuficiência financeira)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	19.730.993,70	17.824,70	337.574,33	76.745,18	281.289,93	0,00	19.017.359,54	10.256.955,44	0,00	8.760.404,10
2	Recursos Não Vinculados de Impostos	19.730.993,70	17.824,70	337.574,33	76.745,18	281.289,93	0,00	19.017.359,54	10.256.955,44	0,00	8.760.404,10
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AD RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto as RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Demais Vinculações Desonerantes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Transferências de Convênios e Instrumentos Correlatos (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outras Vinculações Desonerantes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Respostas de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Recursos de Alienação de Bens/Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Recursos Extrajornamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AD RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Recursos Vinculados as RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Recursos Vinculados as RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Recursos Vinculados as RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL (IV) = (I + II + III)	19.730.993,70	17.824,70	337.574,33	76.745,18	281.289,93	0,00	19.017.359,54	10.256.955,44	0,00	8.760.404,10

Nota Explicativa

- Nota:
- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
  - Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 6

CASSILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
 Relatório de Gestão Fiscal  
 Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6		12/04/2024	
<b>Nr.</b>	<b>G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>Valor Até o Quadrimestre/Semestre</b>	
1	Receita Corrente Líquida	144.147.310,52	
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	144.147.310,52	
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	144.147.310,52	
<b>Nr.</b>	<b>G2 - DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Ajustada</b>
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	63.684.399,21	45,57
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 28 da LRF) - 54%	77.839.347,68	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	73.947.570,30	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 29 da LRF) - 44,1%	70.055.592,91	48,60
<b>Nr.</b>	<b>G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência</b>	<b>% Sobre a RCL Ajustada</b>
8	Dívida Consolidada Líquida	- 14.309.727,01	- 9,93
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	172.976.772,62	120,66
<b>Nr.</b>	<b>G4 - GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência</b>	<b>% Sobre a RCL Ajustada</b>
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.712.408,31	22,00
<b>Nr.</b>	<b>G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Ajustada</b>
12	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.063.569,68	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.090.311,74	7,00
<b>Nr.</b>	<b>G6 - RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR, NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)</b>
16	Valor Total	0,00	8.760.604,18
<b>Nota Explicativa</b>			
Nota Explicativa			





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 1

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 1 - Balanço Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

12/04/2024

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	145.980.800,00	145.980.800,00	40.456.351,59	27,80	151.779.287,59	110,82	- 15.789.687,93
2	RECEITAS CORRENTES	143.928.900,00	143.928.900,00	41.431.237,37	28,79	159.467.932,80	110,80	- 15.539.032,80
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.410.540,00	26.410.540,00	15.153.291,70	57,38	42.219.917,07	159,84	- 15.809.377,07
4	Impostos	20.183.680,00	20.183.680,00	13.472.238,73	66,78	32.154.088,12	159,31	- 11.870.408,12
5	Taxas	6.193.860,00	6.193.860,00	1.681.072,97	27,14	10.063.181,24	162,47	- 3.869.321,24
6	Contribuição de Melhoria	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	2.652,71	8,04	30.347,29
7	CONTRIBUIÇÕES	6.913.200,00	6.913.200,00	2.347.189,23	33,98	8.750.421,97	125,38	- 1.837.221,97
8	Contribuições Sociais	3.313.200,00	3.313.200,00	1.606.413,31	48,49	5.948.846,43	187,48	- 2.635.646,43
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.600.000,00	3.600.000,00	760.779,32	20,86	3.291.576,48	91,43	308.423,52
12	RECEITA PATRIMONIAL	6.504.100,00	6.504.100,00	3.103.006,61	47,73	9.707.592,74	149,25	- 3.203.492,74
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.100,00	22.100,00	10.285,37	46,54	20.823,72	94,23	1.276,28
14	Valores Mobiliários	6.482.000,00	6.482.000,00	3.092.720,64	47,73	9.686.769,02	149,44	- 3.204.769,02
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Damios e Recitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	3.960.000,00	3.960.000,00	152.048,21	3,84	1.549.666,80	39,13	2.410.333,20
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.960.000,00	3.960.000,00	152.048,21	3,84	1.549.666,80	39,13	2.410.333,20
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.288.260,00	99.288.260,00	30.368.994,30	30,72	96.465.862,74	97,14	2.822.397,26
29	Transferências da União e de suas Entidades	48.151.960,00	48.151.960,00	10.351.534,71	21,53	42.877.634,78	89,05	- 5.274.325,22
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.733.300,00	33.733.300,00	6.518.199,50	19,32	35.020.233,84	103,81	- 1.286.933,84
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	105.672,74	0,00	105.672,74	0,00	- 105.672,74
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	17.401.000,00	17.401.000,00	3.392.487,24	19,50	38.461.518,38	221,02	- 20.060.518,38
34	Transferências de Entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	852.800,00	852.800,00	106.683,81	12,51	775.270,48	90,81	77.529,52
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	180.800,00	180.800,00	30.239,12	16,73	121.389,79	67,14	59.410,21
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	31.000,00	2.026,74	6,54	239.102,34	771,30	- 208.102,34
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Damios Recitas Correntes	641.000,00	641.000,00	74.418,95	11,61	414.778,35	64,57	226.221,65
42	RECEITAS DE CAPITAL	2.051.700,00	2.051.700,00	1.027.084,22	50,06	2.303.354,79	112,22	- 250.654,79
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIEÇÃO DE BENS	124.900,00	124.900,00	27.084,22	21,75	27.084,22	21,75	97.815,78
47	Alienação de Bens Móveis	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
48	Alienação de Bens Imóveis	30.400,00	30.400,00	27.084,22	90,38	27.084,22	95,28	2.915,78
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.927.200,00	1.927.200,00	1.000.000,00	91,89	2.275.270,57	118,05	- 348.070,57
52	Transferências da União e de suas Entidades	863.300,00	863.300,00	1.000.000,00	115,83	1.948.336,83	225,69	- 1.085.036,83
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.063.900,00	1.063.900,00	0,00	0,00	326.933,74	30,74	736.966,26
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.019.400,00	9.019.400,00	163.232,94	1,81	8.072.825,58	89,51	946.574,42
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	155.000.000,00	155.000.000,00	42.421.534,51	27,30	149.843.117,17	109,58	- 14.843.117,17
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	155.000.000,00	155.000.000,00	42.421.534,51	27,30	149.843.117,17	109,58	- 14.843.117,17
74	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V) + (VI)	155.000.000,00	155.000.000,00	42.421.534,51	27,30	149.843.117,17	109,58	- 14.843.117,17
76	SALDOS DE EXECIÇÕES ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (i)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	147.381.900,00	145.424.233,49	11.373.605,85	147.200.500,38	35.223.733,40	35.430.625,44	143.704.538,37	21.719.695,31	143.364.964,04	3.495.961,91
80	DESPESAS CORRENTES	123.434.338,00	120.325.397,49	10.609.349,48	129.444.304,51	30.641.693,38	33.483.276,55	126.960.409,34	13.705.397,65	126.245.433,51	3.263.894,87
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.116.493,00	78.120.155,25	8.338.943,14	74.093.109,83	4.007.975,72	16.817.740,24	74.098.157,43	4.002.208,12	74.087.633,43	4.932,40
82	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.100,00	85.100,00	- 2.850,63	76.483,88	8.616,12	6.380,87	76.483,88	8.616,12	76.483,88	0,00
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.217.939,00	72.080.711,94	2.273.157,95	63.474.710,80	6.606.001,14	16.659.155,14	62.415.769,53	9.664.943,41	62.081.496,20	3.058.942,27
84	DESPESAS DE CAPITAL	18.917.341,00	13.338.236,19	944.451,37	7.336.195,77	3.702.040,42	1.947.345,89	7.124.126,53	6.134.107,68	7.121.330,53	402.067,24
85	INVESTIMENTOS	18.917.341,00	13.159.236,13	970.297,69	7.463.491,32	5.695.744,67	1.936.133,36	7.031.424,28	6.127.811,51	7.020.626,28	402.067,24
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	90.000,00	- 5.946,32	92.704,45	6.235,75	11.208,53	92.704,45	6.235,75	92.704,45	0,00
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IX)	5.030.021,00	1.880.000,00	0,00	0,00	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.418.100,00	15.240.499,63	4.231.223,78	15.342.437,67	50.081,93	- 192.480,61	8.381.424,14	6.659.079,46	8.381.424,14	6.760.933,53
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	155.000.000,00	140.664.733,23	15.804.724,63	162.342.937,95	38.321.815,33	35.238.139,63	152.085.962,51	28.578.770,77	151.748.388,18	10.256.955,44
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	155.000.000,00	140.664.733,23	15.804.724,63	162.342.937,95	38.321.815,33	35.238.139,63	152.085.962,51	28.578.770,77	151.748.388,18	10.256.955,44
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	7.900.199,12	0,00	17.797.154,66	0,00	18.094.739,99	0,00	18.094.739,99
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII) + (XIII)	155.000.000,00	140.664.733,23	15.804.724,63	169.843.137,17	38.321.815,33	35.238.139,63	169.843.117,17	28.578.770,77	169.843.117,17	10.256.955,44
101	RESERVA DO RPPS	5.030.021,00	1.880.000,00	0,00	0,00	1.880.000,00	0,00	0,00	1.880.000,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.019.400,00	9.019.400,00	163.232,94	1,81	8.072.825,58	89,51	946.574,42
103	RECEITAS CORRENTES	9.016.100,00	9.016.100,00	163.232,94	1,81	8.072.825,58	89,54	943.274,42
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	4.201.100,00	4.201.100,00	82.592,76	1,34	3.992.076,74	64,38	2.209.021,24
109	Contribuições Sociais	4.201.100,00	4.201.100,00	82.592,76	1,34	3.992.076,74	64,38	2.209.021,24
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGRICOLA/JARDIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.800.000,00	2.800.000,00	80.239,14	2,87	4.080.750,84	145,74	- 1.280.750,84
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	2.800.000,00	2.800.000,00	80.239,14	2,87	4.080.750,84	145,74	- 1.280.750,84
143	RECEITAS DE CAPITAL	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
161	Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
163	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (00)	7.418.100,00	13.240.499,66	4.231.123,78	13.143.417,87	98.081,89	- 192.480,81	8.381.424,14	6.838.075,46	8.381.424,14	6.762.993,33
166	DESPESAS CORRENTES	7.318.500,00	15.240.499,66	4.231.123,78	15.142.417,87	98.081,89	- 192.480,81	8.381.424,14	6.838.075,46	8.381.424,14	6.762.993,33
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.277.100,00	7.879.642,83	1.342.479,85	7.802.352,18	77.390,67	- 264.113,32	4.321.801,79	3.557.841,06	4.321.801,79	3.480.350,38
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.000,00	7.360.856,75	2.888.643,93	7.340.065,69	20.791,26	71.632,71	4.059.622,35	3.301.234,40	4.059.622,35	3.280.443,14
170	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:  
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 21

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos últimos 12 meses (a)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	
1	RECEITAS CORRENTES *	10.433.428,09	13.361.343,81	11.014.899,50	12.940.244,81	12.338.342,30	14.072.441,69	13.217.490,08	11.896.971,87	11.252.478,53	15.199.671,59	14.551.246,78	27.042.203,51	167.540.762,38
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.421.516,36	12.365.595,71	10.003.433,09	11.826.014,29	11.382.995,02	12.897.445,91	12.039.654,98	11.275.431,04	11.211.977,45	14.606.761,15	14.471.094,37	26.960.123,00	159.467.932,80
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.921,73	995.738,10	1.011.466,50	1.114.230,52	1.179.347,28	1.174.995,78	1.177.835,10	621.540,83	40.600,88	591.910,44	80.152,41	83.080,51	8.072.829,58

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) *	
4	DESPESAS CORRENTES *	7.101.351,64	9.353.526,69	11.828.769,88	13.539.971,00	11.392.338,29	11.465.101,94	13.846.613,51	12.953.108,97	7.707.487,40	12.462.773,84	13.860.374,61	19.430.423,13	144.961,83	9.824.889,20	0,00	154.786.722,18
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.393.562,64	9.065.323,32	10.819.863,62	12.110.448,13	9.945.054,96	10.506.332,25	12.670.200,80	11.179.053,21	7.340.528,70	13.066.738,62	13.975.830,43	19.507.448,22	136.580,40	3.043.894,67	0,00	139.644.304,51
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	707.788,00	288.203,37	1.008.895,26	1.449.522,87	1.447.283,33	958.749,79	1.176.412,71	1.774.055,76	366.958,70	600.960,78	115.455,82	77.024,99	8.381,43	6.760.993,53	0,00	15.142.417,67

7 RELACIONAMENTO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((a) / (e)) \* 100 92,39

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88	92,39	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- Trajetoira de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência Imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 2

CASSILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

RRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

GL - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)</b>	<b>146.381.900,00</b>	<b>165.424.233,69</b>	<b>11.973.690,85</b>	<b>147.205.950,25</b>	<b>99,67</b>	<b>18.223.733,40</b>	<b>35.430.620,44</b>	<b>143.784.538,37</b>	<b>94,49</b>	<b>21.718.695,31</b>	<b>3.495.961,91</b>
LEGISLATIVA	3.025.900,00	4.988.337,44	74.836,96	4.878.200,41	2,88	316.137,03	936.079,18	4.649.962,91	2,07	314.374,33	217,50
Atividade Legislativa	3.025.900,00	4.988.337,44	74.836,96	4.878.200,41	2,88	316.137,03	936.079,18	4.649.962,91	2,07	314.374,33	217,50
JUDICIÁRIA	2.658.200,00	3.644.591,30	38.497,32	3.643.141,66	2,24	1.449,64	649.903,30	3.643.141,66	2,40	1.449,64	0,00
Atividade Judiciária	2.658.200,00	3.644.591,30	38.497,32	3.643.141,66	2,24	1.449,64	649.903,30	3.643.141,66	2,40	1.449,64	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	22.592.749,00	22.544.277,99	464.393,61	22.381.550,57	13,78	162.727,41	4.588.893,76	21.736.196,71	14,29	808.679,27	643.351,66
Planejamento e Orçamento	641.050,00	287.420,21	- 39.110,79	289.493,31	0,17	7.136,80	59.107,13	289.493,31	0,18	7.136,80	0,00
Administração Geral	19.994.249,00	20.549.464,77	562.766,45	20.438.213,27	12,59	111.121,46	4.249.481,29	19.896.376,51	13,02	743.894,56	631.842,86
Administração Financeira	1.691.100,00	1.622.985,00	- 59.845,19	1.581.126,44	0,97	81.826,56	380.243,40	1.567.649,44	1,03	55.335,56	13.508,00
Controle Interno	244.000,00	83.896,00	93,14	81.693,45	0,05	2.202,55	3.861,87	81.693,45	0,05	2.202,55	0,00
Comunicação Social	480,00	310,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.923.150,00	5.411.721,21	666.165,39	5.228.893,37	3,22	183.830,86	1.018.853,27	5.061.746,06	3,27	349.975,29	167.144,27
Administração Geral	3.054.300,00	4.126.381,00	555.935,46	4.082.765,43	3,51	46.415,57	734.892,67	4.016.273,43	2,64	110.107,57	46.492,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	102.950,00	59.487,00	- 4.726,30	8.642,30	0,01	44.824,70	2.025,20	5.761,20	0,06	47.723,80	2.801,10
Assistência Comunitária	744.900,00	1.221.893,31	106.983,63	1.137.462,60	0,70	94.390,71	3.79.235,40	1.039.711,43	0,68	192.141,88	97.751,17
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.348.000,00	16.119.000,00	3.112.703,01	13.495.858,06	0,29	2.663.141,84	3.171.946,88	13.383.843,06	0,80	2.735.156,94	72.015,00
Previdência do Regime Estatutário	14.348.000,00	16.119.000,00	3.112.703,01	13.495.858,06	0,29	2.663.141,84	3.171.946,88	13.383.843,06	0,80	2.735.156,94	72.015,00
SAÚDE	31.326.446,00	39.739.380,69	1.202.391,82	33.288.698,22	20,51	3.493.691,77	6.991.209,00	31.981.628,07	23,03	6.357.672,62	1.267.678,83
Administração Geral	35.200,00	39.200,00	2.406,06	3.938,26	0,00	23.161,74	3.279,74	3.143,76	0,00	10.908,24	496,30
Atenção Básica	17.761.446,00	21.159.243,92	- 107.898,70	17.491.970,63	10,77	3.662.279,29	4.723.029,33	17.368.602,10	11,42	3.764.641,82	123.368,93
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	11.210.000,00	15.242.500,77	1.660.787,44	14.060.319,17	8,66	1.182.181,60	3.697.507,83	12.958.711,72	8,52	2.293.789,05	1.101.607,48
Suporte Profilático e Terapêutico	1.266.300,00	1.171.430,00	- 84.126,15	977.491,19	0,60	193.938,81	59.120,38	961.092,82	0,59	370.337,18	76.396,37
Vigilância Sanitária	1.116.400,00	1.134.926,00	- 268.546,83	733.079,67	0,46	381.846,33	108.271,68	748.079,67	0,49	386.846,33	5.000,00
TRABALHO	1.206.000,00	1.477.100,00	- 36.993,13	1.262.962,43	0,84	114.137,87	283.806,07	1.162.962,43	0,90	114.137,87	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.206.000,00	1.477.100,00	- 36.993,13	1.262.962,43	0,84	114.137,87	283.806,07	1.162.962,43	0,90	114.137,87	0,00
EDUCAÇÃO	32.113.598,00	40.819.395,75	3.253.333,19	39.404.855,65	23,29	1.396.720,66	9.320.161,30	38.950.842,49	25,61	1.843.303,31	479.643,17
Administração Geral	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.950.000,00	1.796.225,00	79.144,16	1.672.315,00	1,03	113.909,50	465.980,33	1.665.442,81	1,10	110.782,19	6.872,69
Ensino Fundamental (Educação Básica)	21.421.205,00	24.020.888,60	3.643.264,71	23.167.363,87	14,37	893.524,73	5.791.464,37	22.664.855,77	15,03	1.156.632,83	302.508,10
Ensino Superior	3.090.000,00	1.418.088,14	- 216.817,40	1.398.290,74	0,86	18.797,40	212.476,69	1.398.290,74	0,92	19.797,40	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	7.459.295,00	10.620.314,90	1.207.805,72	10.491.426,36	6,44	168.896,60	3.105.448,43	10.391.864,40	6,93	228.490,36	59.763,74
Infraestrutura Urbana	1.281.000,00	2.967.685,00	518.136,00	2.737.087,19	1,69	235.597,81	716.991,88	2.630.398,57	1,73	337.296,43	104.496,63
CULTURA	1.271.200,00	2.937.848,63	559.109,69	2.888.992,28	1,78	48.856,33	798.218,82	2.849.831,75	1,87	88.016,88	39.160,93
Divulgação Cultural	1.271.200,00	2.937.848,63	559.109,69	2.888.992,28	1,78	48.856,33	798.218,82	2.849.831,75	1,87	88.016,88	39.160,93
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	8.093.000,00	7.759.920,94	- 585.620,97	5.909.769,91	3,39	2.246.150,65	1.030.004,36	5.329.739,10	3,50	2.426.181,46	180.010,81
Infraestrutura Urbana	5.228.000,00	4.991.972,54	- 630.669,66	1.902.343,04	1,17	2.191.629,32	346.059,07	1.694.793,47	1,22	2.239.219,09	47.589,37
Serviço Urbano	2.865.000,00	2.767.948,40	- 45.847,60	3.487.424,87	2,22	54.521,33	683.643,29	3.475.005,43	2,43	186.942,37	132.421,24
HABITAÇÃO	590.000,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00
Habituação Urbana	590.000,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00
SANEAMENTO	3.660.000,00	9.329.096,94	414.207,94	9.101.641,56	5,61	227.455,33	3.526.164,82	8.724.756,05	5,74	604.340,89	376.885,51
Saneamento Básico Urbano	3.660.000,00	9.329.096,94	414.207,94	9.101.641,56	5,61	227.455,33	3.526.164,82	8.724.756,05	5,74	604.340,89	376.885,51
GESTÃO AMBIENTAL	107.800,00	408.941,00	81,00	304.865,90	0,19	104.075,02	246.546,15	251.690,19	0,17	157.250,81	53.175,79
Administração Geral	107.800,00	408.941,00	81,00	304.865,90	0,19	104.075,02	246.546,15	251.690,19	0,17	157.250,81	53.175,79
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	65.000,00	7.168,00	0,00	2.448,00	0,00	1.720,00	5.198,00	5.448,00	0,00	1.720,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Extensão Rural	65.000,00	7.168,00	0,00	5.448,00	0,00	1.720,00	5.198,00	5.448,00	0,00	1.720,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.245.245,00	200.849,93	- 188.905,19	113.556,76	0,07	87.293,19	3.865,80	113.549,26	0,07	87.300,49	7,50
Turismo	1.245.245,00	200.849,93	- 188.905,19	113.556,76	0,07	87.293,19	3.865,80	113.549,26	0,07	87.300,49	7,50
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Energia Elétrica	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TRANSPORTE	8.010.000,00	8.327.432,17	370.766,45	9.342.710,19	3,29	2.984.921,89	1.276.948,34	9.164.119,87	2,40	3.163.912,80	178.990,32
Serviços Urbanos	786.000,00	601.160,00	- 5.835,14	450.094,43	0,28	123.074,58	49.014,64	444.569,42	0,29	116.599,39	5.325,00
Transporte Aéreo	134.000,00	2.800,00	0,00	6.000,00	0,00	2.200,00	0,00	6.000,00	0,00	2.800,00	0,00
Transporte Rodoviário	7.886.000,00	7.721.668,17	374.491,99	4.892.015,77	3,01	2.828.647,40	1.226.734,28	4.718.930,45	3,10	3.022.712,72	173.065,32
DESPORTO E LAZER	343.600,00	309.822,01	35.831,13	306.539,43	0,19	3.282,59	74.532,37	305.850,63	0,20	3.971,38	688,80
Desporto Comunitário	343.600,00	309.822,01	35.831,13	306.539,43	0,19	3.282,59	74.532,37	305.850,63	0,20	3.971,38	688,80
ENCARGOS ESPECIAIS	700.100,00	184.100,00	- 6.796,47	169.188,13	0,10	14.911,87	17.389,40	169.188,13	0,11	14.911,87	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	700.100,00	184.100,00	- 6.796,47	169.188,13	0,10	14.911,87	17.389,40	169.188,13	0,11	14.911,87	0,00
RESERVA	5.030.023,00	1.880.000,00	0,00	0,00	0,00	1.880.000,00	0,00	0,00	0,00	1.880.000,00	0,00
Reserva de Contingência	5.030.023,00	1.880.000,00	0,00	0,00	0,00	1.880.000,00	0,00	0,00	0,00	1.880.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	7.418.100,00	15.240.499,63	4.231.123,78	15.142.417,67	9,33	98.081,93	- 592.480,81	8.381.424,14	2,51	6.859.075,46	6.760.993,93
LÉGISLATIVA	345.100,00	480.100,00	- 9.128,87	459.892,35	0,28	20.207,65	143.629,29	459.892,35	0,30	20.207,65	0,00
Ação Legislativa	345.100,00	480.100,00	- 9.128,87	459.892,35	0,28	20.207,65	143.629,29	459.892,35	0,30	20.207,65	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.574.000,00	11.791.205,54	5.431.025,99	11.743.422,33	7,23	7.783,23	- 346.283,04	4.992.428,00	3,28	6.768.776,76	6.760.993,93
Planejamento e Orçamento	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.544.000,00	11.791.205,54	5.431.025,99	11.743.422,33	7,23	7.783,23	- 346.283,04	4.992.428,00	3,28	6.768.776,76	6.760.993,93
Controle Interno	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Providência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
SAÚDE	1.571.000,00	1.114.699,04	- 165.485,16	1.092.261,73	0,65	61.737,31	3.379,15	1.092.261,73	0,69	61.737,31	0,00
Atenção Básica	1.470.000,00	1.114.699,04	- 165.485,16	1.092.261,73	0,65	61.737,31	3.379,15	1.092.261,73	0,69	61.737,31	0,00
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.795.000,00	1.878.281,00	- 1.025.424,34	1.871.705,10	1,15	6.575,90	- 396.699,17	1.871.705,10	1,23	6.575,90	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	2.536.000,00	1.878.281,00	- 1.025.424,34	1.871.705,10	1,15	6.575,90	- 396.699,17	1.871.705,10	1,23	6.575,90	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	259.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	10.000,00	15.234,00	136,16	15.136,16	0,01	77,84	3.492,86	15.136,16	0,01	77,84	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	15.234,00	136,16	15.136,16	0,01	77,84	3.492,86	15.136,16	0,01	77,84	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	193.800.000,00	180.464.793,28	15.804.724,63	162.342.917,95	100,00	19.321.815,33	35.238.139,63	192.085.962,51	100,00	28.878.770,77	10.286.995,44





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 3

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

Nº	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Maio/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	11.587.609,98	13.792.128,09	10.921.327,74	12.813.349,76	12.407.456,47	13.871.005,88	12.868.730,74	12.399.146,02	12.100.458,59	14.336.303,78	15.448.024,19	28.238.338,83	172.776.111,52	157.489.900,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.892.127,20	1.549.968,97	1.793.692,31	2.893.145,56	2.755.873,14	3.467.068,83	2.994.145,50	2.384.103,36	3.540.056,43	3.136.441,85	2.715.324,10	12.437.967,40	42.219.917,07	26.403.540,00
3	IPRU	97.138,60	30.047,16	49.635,34	49.856,70	114.882,56	1.283.874,52	214.241,59	239.931,93	178.375,52	178.375,52	188.789,93	87.079,79	2.658.824,86	5.287.136,00
4	ITSS	498.343,70	384.437,83	492.384,73	439.992,63	378.375,98	572.329,26	722.023,20	816.916,42	769.247,58	782.649,33	911.314,46	1.216.448,33	8.350.924,10	5.239.850,00
5	ITBI	671.057,43	314.135,92	303.533,74	1.129.378,47	331.079,71	48.569,59	379.007,36	308.614,80	1.541.193,26	633.771,32	490.349,64	8.718.432,33	15.064.186,13	7.259.000,00
6	IRRF	64.823,69	178.262,04	466.783,20	489.914,43	890.893,32	274.478,37	476.027,11	415.878,93	181.958,43	798.245,28	923.064,05	1.067.866,10	6.078.135,81	2.408.700,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	600.144,78	603.026,40	681.335,20	604.105,11	808.178,18	1.230.611,69	1.051.844,18	1.003.161,80	868.928,41	923.400,83	844.865,12	836.207,83	10.065.933,35	6.226.860,00
8	CONTRIBUIÇÕES	186.035,09	447.010,09	835.885,34	1.091.585,34	445.242,84	720.549,23	680.942,32	646.327,81	691.925,82	797.856,27	1.289.334,96	6.750.422,30	6.763.200,00	6.763.200,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	782.782,40	610.791,81	1.024.814,71	781.240,26	923.366,13	1.049.058,97	771.186,14	379.542,14	146.320,72	35.337,43	1.692.091,33	1.410.854,78	9.787.592,74	6.504.100,00
10	Restornos de Aplicação Financeira	782.552,84	610.504,23	1.024.584,05	781.010,40	923.130,27	1.048.829,11	770.946,28	373.180,11	145.141,85	34.147,04	1.683.099,68	1.409.620,36	9.586.769,02	6.482.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	229,84	227,58	229,84	229,84	229,84	229,84	229,84	229,84	229,84	229,84	229,84	229,84	229,84	229,84
12	RECEITA AGRICULTUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	38.123,73	16.955,79	25.175,23	39.623,30	88.182,79	713.543,37	143.847,90	139.722,48	96.349,43	96.073,19	88.277,24	83.770,97	1.549.668,80	3.969.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.619.221,91	11.141.897,43	7.397.861,41	7.763.839,91	7.974.720,94	7.676.034,40	8.237.846,12	8.054.335,43	10.342.009,17	10.281.903,23	10.342.009,17	12.681.654,77	109.773.242,56	112.849.260,00
16	Cota-Parte do FPM	2.358.683,78	3.411.074,85	2.088.710,97	2.389.761,84	2.452.157,29	2.477.093,03	3.061.678,41	2.993.400,97	2.134.010,20	1.981.988,71	2.571.959,97	4.083.817,68	31.497.941,73	33.850.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	2.422.997,98	1.823.336,93	2.139.418,03	2.205.312,28	2.200.338,63	2.049.993,21	2.075.989,61	2.458.034,30	2.193.165,26	2.446.787,18	2.426.351,44	1.882.786,56	26.023.711,13	23.120.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	241.151,20	1.889.130,28	326.195,27	323.849,92	257.611,37	282.317,37	140.974,48	125.040,17	88.844,07	94.378,62	77.083,13	1.199.639,53	5.025.518,80	4.287.000,00
19	Cota-Parte do ITR	357.982,33	29.170,00	37.149,69	31.853,64	12.199,62	48.894,39	185.926,83	12.186,14	339.090,80	4.623.367,88	809.452,82	778.364,89	6.788.842,31	6.590.000,00
20	Transferências da LC 81/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências do FUNDEC	1.754.738,90	1.683.233,25	1.401.422,98	1.480.049,71	1.527.893,53	1.403.557,43	1.297.872,54	1.344.336,49	1.374.058,29	1.709.672,42	1.604.429,11	1.817.032,27	18.609.980,23	17.401.000,00
22	Outras Transferências Correntes	1.084.059,32	2.323.962,32	1.986.964,67	1.357.032,52	1.324.719,92	1.398.676,77	1.555.434,67	1.821.497,36	1.478.993,09	2.000.507,39	2.893.426,70	3.219.015,83	21.871.240,48	27.443.260,00
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.309,05	25.563,80	43.938,54	225.913,40	40.076,57	80.733,96	40.710,76	105.094,10	42.622,15	44.624,13	52.006,17	84.675,78	775.270,48	852.800,00
24	DEBÜTOS (II)	1.823.736,48	2.443.050,10	2.286.526,90	2.510.477,13	2.238.162,64	2.321.305,68	1.925.889,18	1.903.718,19	1.640.029,56	2.378.820,47	3.183.312,89	3.761.389,25	28.438.802,30	23.074.000,00
25	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	857,12	262.648,84	419.466,81	840.096,45	399.193,49	399.137,73	400.102,08	399.706,23	420.313,61	400.910,22	411.178,50	1.195.235,41	5.548.846,49	3.313.200,00
26	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.502,51	29.336,30	7.299,09	7.299,09	7.299,09	14.598,18	82.334,46	300.000,00
27	Restornos de Aplicações de Recursos Previdenciários	666.794,74	755.858,88	949.165,35	681.221,23	814.307,70	1.148.007,88	690.202,82	526.940,80	323.835,96	260.864,51	1.588.105,50	1.273.311,83	9.689.441,33	5.900.000,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	1.136.084,62	1.426.542,38	917.894,74	989.355,47	1.024.461,45	973.559,97	829.075,76	937.714,46	888.580,90	1.709.744,83	1.176.929,81	1.278.235,83	13.308.180,22	13.361.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.763.864,50	11.347.077,99	8.634.800,84	10.304.696,61	10.169.293,83	11.349.700,20	10.932.847,56	10.305.427,83	10.460.428,99	13.937.685,31	12.464.311,28	24.476.975,58	144.147.316,52	134.415.700,00
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (V) = (III - IV)	9.763.864,50	11.347.077,99	8.634.800,84	10.304.696,61	10.169.293,83	11.349.700,20	10.932.847,56	10.305.427,83	10.460.428,99	13.937.685,31	12.464.311,28	24.476.975,58	144.147.316,52	134.415.700,00
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 136, §1º) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	9.763.864,50	11.347.077,99	8.634.800,84	10.304.696,61	10.169.293,83	11.349.700,20	10.932.847,56	10.305.427,83	10.460.428,99	13.937.685,31	12.464.311,28	24.476.975,58	144.147.316,52	134.415.700,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 4

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias  
Orçamento da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

12/04/2024

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	16.449.300,00	23.161.880,92
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	5.348.846,49
3	Ativo	0,00	5.300.394,71
4	Inativo	0,00	48.451,78
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	7.514.300,00	3.992.078,74
7	Ativo	7.504.400,00	3.992.078,74
8	Inativo	9.900,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	5.823.000,00	9.457.870,39
11	Receitas Imobiliárias	23.000,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	5.800.000,00	9.457.870,39
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	2.110.000,00	4.163.085,30
16	Compensação Financeira entre os regimes	300.000,00	82.334,46
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	2.800.000,00	4.080.750,84
18	Demais Receitas Correntes	10.000,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (II)	32.200,00	27.084,22
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	32.200,00	27.084,22
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + II - III)	19.681.900,00	19.108.214,30

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	13.320.000,00	12.807.596,91	12.807.596,91	12.807.596,91	0,00
25	Aposentadorias	12.080.000,00	11.524.639,90	11.524.639,90	11.524.639,90	0,00
26	Pensões por Morte	1.320.000,00	1.282.957,01	1.282.957,01	1.282.957,01	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.320.000,00	12.807.596,91	12.807.596,91	12.807.596,91	0,00

31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	361.900,00	6.390.617,39	6.390.617,39	6.300.617,39	19.108.214,30
----	--	------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Nr.	VALOR	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32			0,00

Nr.	VALOR	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33			0,00

Nr.	VALOR	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34		Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35		Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36		Outros Aportes para o RPPS	0,00
37		Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
39	Investimentos e Aplicações	0,00
40	Outros Bens e Direitos	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
Nr.	GB - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nr.	GG - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	2.100.000,00	231.576,94
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.100.000,00	231.576,94



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	760.000,00	625.466,30	553.451,30	552.947,30	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	260.000,00	237.076,70	237.076,70	236.972,70	0,00
80	Demais Despesas Correntes	500.000,00	388.389,60	316.374,60	315.974,60	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	1.340.000,00	15.940,00	15.940,00	15.940,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.100.000,00	644.456,30	572.391,30	571.887,30	0,00
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>1</sup>	0,00	- 412.820,36	- 340.820,36	- 340.316,36	0,00

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
Nr.	G17 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
87	Contribuições dos Servidores		0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias		0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		0,00

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:  
<sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.  
<sup>2</sup> O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 6

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

12/04/2024

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	339.000.300,00	145.423.353,79
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.410.540,00	42.219.917,07
3	IPDU	5.287.130,00	2.408.924,96
4	ISS	6.029.850,00	8.205.924,10
5	ITR	7.250.000,00	15.064.198,13
6	IARP	2.604.700,00	6.078.135,91
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.226.860,00	10.085.833,95
8	Contribuições	3.600.000,00	3.201.376,48
9	Receita Patrimonial	1.198.700,00	1.296.194,68
10	Aprovações Financeiras (II)	1.184.400,00	1.245.948,88
11	Outras Receitas Patrimoniais	34.100,00	50.644,30
12	Transferências Correntes	99.288.240,00	96.463.062,74
13	Cota-Parte do FPM	27.050.000,00	25.709.357,90
14	Cota-Parte do ICMS	18.496.000,00	20.390.999,20
15	Cota-Parte do IPVA	3.428.000,00	4.256.402,74
16	Cota-Parte do ITR	3.240.000,00	5.431.073,99
17	Transferências da LC 87/1989	220.000,00	139.356,41
18	Transferências do FUNDEB	17.401.000,00	18.609.808,23
19	Outras Transferências Correntes	27.423.240,00	21.477.884,27
20	Demais Receitas Correntes	4.502.800,00	2.342.603,83
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	4.502.800,00	2.242.602,82
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	333.833.700,00	144.179.808,41
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	12.645.300,00	13.704.910,93
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.900.000,00	5.689.441,33
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.021.700,00	2.275.270,97
27	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	94.500,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	94.500,00	0,00
33	Transferências de Capital	1.927.300,00	2.275.270,97
34	Convênios	1.608.700,00	775.270,97
35	Outras Transferências de Capital	318.500,00	1.500.000,00
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	2.021.700,00	2.275.270,97
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	33.300,00	27.084,22
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	349.540.000,00	160.186.178,73
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	335.837.400,00	146.453.075,98

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
44	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	150.746.497,09	141.349.804,12	131.996.920,92	131.262.458,99	92.615,73	1.899.420,50	1.899.420,50





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

45	Pessoal e Encargos Sociais	72.419.828,40	68.830.788,40	65.345.285,61	65.345.285,61	0,00	51.951,04	51.951,04
46	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	85.100,00	76.483,89	76.483,89	76.483,89	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Correntes	78.241.369,69	72.442.531,84	66.175.143,47	65.840.889,10	92.615,73	1.847.095,44	1.847.095,44
48	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	150.641.397,09	141.273.320,24	131.520.447,04	131.186.174,71	92.615,73	1.898.635,50	1.898.635,50
49	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	14.780.000,00	13.496.318,06	13.364.933,06	13.364.933,06	0,00	0,00	0,00
50	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.916.236,19	7.537.255,77	7.105.188,53	7.102.390,53	287.058,00	364.030,30	364.030,30
52	Investimentos	11.819.236,19	7.444.551,52	7.012.484,28	7.009.686,28	287.058,00	364.030,30	364.030,30
53	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capitalizável Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Amortização da Dívida (XXVII)	99.000,00	92.704,25	92.704,25	92.704,25	0,00	0,00	0,00
59	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.819.236,19	7.444.551,52	7.012.484,28	7.009.686,28	287.058,00	364.030,30	364.030,30
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.340.000,00	18.940,00	18.940,00	18.940,00	0,00	0,00	0,00
62	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = [XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX]	180.480.633,28	162.173.729,82	151.916.774,39	151.979.200,85	379.673,73	2.262.650,80	2.262.650,80
64	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = [XX + XXVIII + XXIX]	364.260.633,28	146.717.871,76	138.532.931,32	138.195.860,99	379.673,73	2.262.650,80	2.262.650,80

G3 - RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA		Valor
65	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	3.964.646,13
66	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	5.616.890,46

G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Valor Corrente
67	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

G5 - JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/ 2023
		VALOR INCORRIDO
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
69	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
70	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	5.616.890,46

G7 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo	
		em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	825.909,91	1.053.111,39
72	DEDUÇÕES (XL)	11.593.972,94	16.161.836,40
73	Disponibilidade de Caixa	11.324.141,83	16.161.836,40
74	Disponibilidade de Caixa Bruta	12.271.309,30	16.792.733,36
75	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	624.215,78	349.605,01
76	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	322.721,70	281.289,95
77	Demais Háveres Financeiros	269.612,12	0,00
78	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 10.768.065,03	- 14.308.727,01

G8 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA		Valor
79	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00

G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		Valor Corrente
80	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.940.641,98

G10 - AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/ 2023
81	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	- 274.610,77



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
83	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
84	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
85	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [(XLII) + (XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) - (XLIX)]	- 274.610,77
88	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI) - (XXXVII)	- 274.610,77
<b>G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		
Nr.		Previsão Orçamentária
89	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
90	Reservas Antecipadas em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
<b>Nota Explicativa</b>		
Nota Explicativa		

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 7

CASSILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

RRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

Nr.	GL - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					SALDO TOTAL L=(e+k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentária)(II)	135.833,65	386.123,44	379.679,73	124.458,66	17.824,70	459.769,04	3.123.945,27	2.263.650,80	1.244.018,33	77.045,18	94.869,88	
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	135.833,65	386.123,44	379.679,73	124.458,66	17.824,70	459.769,04	3.059.465,27	2.193.470,80	1.244.018,33	41.745,18	59.569,88	
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentária)	135.833,65	386.123,44	379.679,73	124.458,66	17.824,70	459.769,04	3.059.465,27	2.193.470,80	1.244.018,33	41.745,18	59.569,88	
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.225,44	0,00	0,00	0,00	2.225,44	27.925,00	32.289,14	51.531,04	51.531,04	0,00	28.062,11	39.888,34
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.599,55	99.265,44	92.615,73	430,00	15.599,26	4.963,04	2.530.886,03	1.827.049,46	1.827.049,46	694.899,97	13.082,06	28.681,32
7	INVESTIMENTOS	124.008,66	287.028,00	287.028,00	124.008,66	0,00	426.880,98	427.008,00	304.850,30	304.850,30	149.118,76	0,00	0,00
8	INVERSIÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	INVERSIÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.480,00	79.180,00	79.180,00	0,00	35.300,00	35.300,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.480,00	79.180,00	79.180,00	0,00	35.300,00	35.300,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.300,00	20.000,00	20.000,00	0,00	35.300,00	35.300,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.180,00	39.180,00	39.180,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSIÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentária)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	TOTAL(III) = (I+II)	135.833,65	386.123,44	379.679,73	124.458,66	17.824,70	459.769,04	3.123.945,27	2.263.650,80	1.244.018,33	77.045,18	94.869,88	

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 8

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

12/04/2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			
Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.183.640,00	22.134.083,12
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.287.130,00	2.059.024,96
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.250.000,00	15.064.196,15
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.039.890,00	8.058.924,10
5	1.4- Receita Resultante do Imposto da Renda Retido na Fonte - IRRF	2.604.700,00	6.078.135,91
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.345.100,00	69.485.370,46
7	2.1- Cota-Parte FPM	33.850.000,00	31.497.941,75
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.850.000,00	31.497.941,75
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	23.120.000,00	26.023.711,19
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	6.139.336,41
12	2.4- Cota-Parte ITR	6.550.000,00	6.788.842,31
13	2.5- Cota-Parte IPVA	4.283.000,00	3.035.518,80
14	2.6- Cota-Parte IOF-Duas	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	340.100,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	88.546.780,00	101.439.453,58
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	11.673.020,00	13.897.074,69
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.464.175,00	11.512.769,30

FUNDEB			
Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.500.000,00	18.893.251,80
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.500.000,00	18.544.782,95
21	6.1.1- Principal	17.461.000,00	18.461.519,38
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	88.000,00	83.263,57
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	11.000,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAP	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	148.466,83
33	6.4.1- Principal	0,00	148.466,83
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.727.980,00	4.364.443,29

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	953.553,21
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	192.659,13
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	760.894,08



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO ( 6 + 8 )	19.646.805,01
----	---	---------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.190.452,80	18.190.452,80	18.190.452,80	18.190.452,80	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.518.220,13	16.334.347,76	16.334.347,76	16.334.347,76	0,00
43	10.1.1- Educação Infantil	3.444.359,13	3.361.443,74	3.361.443,74	3.361.443,74	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	13.073.871,00	12.972.904,02	12.972.904,02	12.972.904,02	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	1.674.428,00	1.856.105,04	1.856.105,04	1.856.105,04	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	1.024.792,00	1.003.679,80	1.003.679,80	1.003.679,80	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	659.637,00	852.425,24	852.425,24	852.425,24	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (sem Disponibilidade de Caixa) (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício (i)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.190.452,80	18.190.452,80	18.190.452,80	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.190.452,80	18.190.452,80	18.190.452,80	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.190.452,80	18.190.452,80	18.190.452,80	0,00	0,00	0,00
62	12.1- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL <sup>1</sup>	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.981.348,07	18.190.452,80	18.190.452,80	98,09
65	16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) <sup>2</sup>	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.069.325,18	993.799,00	993.799,00	993.799,00	2,69

Nr.	G11 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) <sup>3</sup>	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.714.997,02	-496.180,34	0,00	0,00	0,00	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.703.860,89	-496.180,34	0,00	0,00	0,00	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	11.136,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	20.085.902,60	19.685.591,25	19.257.480,51	19.147.453,73	426.110,34
72	20.1- Educação Infantil	6.096.431,00	6.054.999,97	6.024.169,04	6.024.169,04	30.830,93
73	20.2- Ensino Fundamental	11.034.066,60	10.676.176,00	10.394.409,90	10.205.256,66	288.706,10
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	2.959.003,00	2.952.413,28	2.838.641,97	2.817.728,03	113.971,31

### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L32(d ou e)	19.685.591,25
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	13.897.074,09
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L16(g)	0,00
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(1.c)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	33.582.665,34

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25.409.863,40	0,00	25.409.863,40	33.582.665,34	33,04

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAK)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
97	31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
98	31.1.1- Salário-Educação	0,00	0,00
99	31.1.2- PDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	0,00	0,00
101	31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
102	31.1.5- Outras Transferências do FUNDE	0,00	0,00
103	31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
104	31.3 - RECEITA DE NOVAJES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.213.324,97	2.422.146,71	3.374.613,88	3.336.237,97	47.375,83
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	64.732,83	31.386,85	2.572,02	2.572,02	26.732,83





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	831.593,00	535.541,71	516.761,71	516.761,71	18.800,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	1.237.386,14	1.217.930,74	1.217.930,74	1.201.539,83	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	1.979.611,00	1.637.689,41	1.637.689,41	1.635.365,41	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 30 + 32)	42.891.486,70	41.296.190,70	40.822.547,59	40.696.144,50	475.643,17
117	33.1- Despesas Correntes	39.400.014,13	38.976.434,19	38.262.212,47	38.133.809,38	314.221,72
118	33.1.1- Pessoal Ativo	39.092.574,13	38.919.540,21	38.919.540,21	38.919.540,21	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.399.223,12	9.736.893,88	9.442.672,16	9.214.269,07	314.221,72
122	33.2- Despesas de Capital	3.290.640,43	2.721.796,57	2.269.135,12	2.269.335,12	161.421,43
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.290.640,43	2.721.796,57	2.269.135,12	2.269.335,12	161.421,43

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		234.810,32
126	35- (+) INTEREIRO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (acumulado)		0,00
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (acumulado e restos a pagar)		18.190.452,80
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		- 17.955.642,48
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		- 17.955.642,48

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada; no último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPPN sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- O Valor exigido (21) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).
- O Valor exigido (22) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 9

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9				12/04/2024
Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	13.258.236,19	7.356.195,77	5.702.040,42
3	Investimentos	13.159.236,19	7.463.491,52	5.695.744,67
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	99.000,00	92.704,25	6.295,75
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
7	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.258.236,19	7.356.195,77	5.702.040,42

Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
9	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	13.258.236,19	7.356.195,77	5.702.040,42

**Nota Explicativa**

Nota Explicativa
------------------

Notas:

\* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

As Operações de Crédito autorizadas na forma do disposto na Constituição, artigo 167, inciso III, ou seja, mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta que excederam o montante das despesas de capital, deverão constar em Notas Explicativas.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 10

CASSILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
 Orçamento da Seguridade Social  
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

12/04/2024

2023	2024	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
		G1 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.145.278,00
24.589.644,17	24.589.644,17	24.589.644,17	24.616.856,90	9.968.787,27	80.114.665,27
27.717.261,88	27.717.261,88	27.717.261,88	15.135.256,86	12.382.005,02	92.496.670,29
27.209.883,76	27.209.883,76	27.209.883,76	18.706.093,69	8.503.790,07	101.200.162,40
26.606.979,39	26.606.979,39	26.606.979,39	22.062.417,04	4.544.558,35	105.744.920,70
26.423.948,17	26.423.948,17	26.423.948,17	23.899.202,74	2.524.745,42	108.279.666,10
26.233.864,84	26.233.864,84	26.233.864,84	25.272.399,29	1.061.465,54	109.361.131,70
26.039.723,91	26.039.723,91	26.039.723,91	27.046.332,94	- 1.006.608,93	108.332.522,70
25.556.241,41	25.556.241,41	25.556.241,41	28.038.077,20	- 2.481.835,78	104.850.687,10
25.211.772,60	25.211.772,60	25.211.772,60	30.332.794,39	- 5.121.021,78	99.729.665,38
24.613.454,90	24.613.454,90	24.613.454,90	32.029.451,74	- 7.415.996,84	92.313.668,44
24.105.968,37	24.105.968,37	24.105.968,37	33.298.148,39	- 9.192.240,01	83.161.428,43
23.231.069,28	23.231.069,28	23.231.069,28	34.926.492,49	- 11.695.423,17	71.466.005,30
22.150.942,31	22.150.942,31	22.150.942,31	36.939.372,62	- 14.788.430,31	56.711.574,99
21.482.379,27	21.482.379,27	21.482.379,27	37.743.194,17	- 16.260.814,90	40.420.754,38
20.483.572,78	20.483.572,78	20.483.572,78	38.808.992,14	- 18.325.419,36	22.095.335,02
19.499.589,21	19.499.589,21	19.499.589,21	39.633.032,72	- 20.133.443,51	1.941.887,61
19.282.666,59	19.282.666,59	19.282.666,59	40.706.088,12	- 21.423.421,53	- 19.481.539,92
19.043.439,46	19.043.439,46	19.043.439,46	41.422.395,41	- 22.378.955,95	- 41.860.499,86
18.999.476,28	18.999.476,28	18.999.476,28	42.128.468,11	- 23.128.991,83	- 64.989.488,73
18.930.346,23	18.930.346,23	18.930.346,23	42.200.475,56	- 23.269.129,33	- 88.258.611,06
18.707.336,16	18.707.336,16	18.707.336,16	42.443.651,68	- 23.736.315,52	- 112.026.126,60
18.780.667,04	18.780.667,04	18.780.667,04	42.189.316,23	- 23.398.649,19	- 135.424.775,80
18.791.548,40	18.791.548,40	18.791.548,40	42.388.253,56	- 23.596.705,16	- 159.061.480,90
18.845.434,26	18.845.434,26	18.845.434,26	42.681.428,14	- 23.835.993,88	- 182.897.474,80
19.078.377,39	19.078.377,39	19.078.377,39	41.934.275,09	- 22.855.897,70	- 205.753.376,50
19.238.893,88	19.238.893,88	19.238.893,88	41.878.435,29	- 22.639.541,41	- 228.392.917,90
19.364.075,93	19.364.075,93	19.364.075,93	40.238.715,81	- 20.874.639,88	- 249.277.547,80
19.559.111,88	19.559.111,88	19.559.111,88	38.937.277,43	- 19.378.165,54	- 268.655.713,30
19.821.867,01	19.821.867,01	19.821.867,01	37.781.900,03	- 17.960.033,02	- 286.615.744,30
20.098.311,82	20.098.311,82	20.098.311,82	36.719.163,80	- 16.620.851,98	- 303.236.596,30
20.374.693,23	20.374.693,23	20.374.693,23	35.515.447,65	- 15.140.754,42	- 318.377.346,30
20.638.987,05	20.638.987,05	20.638.987,05	34.479.825,50	- 14.060.788,45	- 332.438.134,80
1.029.219,09	1.029.219,09	1.029.219,09	33.147.051,38	- 32.117.832,29	- 364.555.967,00
924.197,87	924.197,87	924.197,87	32.035.411,97	- 31.111.214,10	- 395.667.181,10
796.624,12	796.624,12	796.624,12	31.239.983,29	- 30.743.359,16	- 426.410.540,20
220.142,89	220.142,89	220.142,89	30.092.671,84	- 29.872.528,94	- 456.278.069,10
184.827,80	184.827,80	184.827,80	27.937.772,10	- 27.752.944,31	- 483.030.997,50
124.270,83	124.270,83	124.270,83	25.947.862,77	- 25.843.492,94	- 509.894.490,40
80.903,93	80.903,93	80.903,93	24.156.463,69	- 24.065.559,76	- 533.960.048,10
34.560,72	34.560,72	34.560,72	22.297.629,19	- 22.263.068,47	- 556.247.094,70
34.786,33	34.786,33	34.786,33	20.584.275,80	- 20.549.489,47	- 576.796.584,10
0,00	0,00	0,00	18.699.911,93	- 18.699.911,93	- 595.416.577,70
0,00	0,00	0,00	17.040.789,57	- 17.040.789,57	- 612.457.367,20
0,00	0,00	0,00	16.158.783,68	- 16.158.783,68	- 628.616.150,90
0,00	0,00	0,00	15.101.375,69	- 15.101.375,69	- 643.717.526,60
0,00	0,00	0,00	13.781.228,97	- 13.781.228,97	- 657.498.755,50
0,00	0,00	0,00	12.636.281,61	- 12.636.281,61	- 670.135.037,10
0,00	0,00	0,00	11.273.548,12	- 11.273.548,12	- 681.408.585,20



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

2072	0,00	10.366.478,00	- 10.366.478,00	- 691.075.163,70
2073	0,00	8.251.372,58	- 8.251.372,58	- 701.226.536,30
2074	0,00	8.139.784,37	- 8.139.784,37	- 709.084.320,70
2075	0,00	7.277.294,74	- 7.277.294,74	- 716.463.715,40
2076	0,00	6.660.903,34	- 6.660.903,34	- 723.304.618,70
2077	0,00	5.907.153,20	- 5.907.153,20	- 729.201.771,90
2078	0,00	5.562.156,13	- 5.562.156,13	- 734.773.928,10
2079	0,00	4.899.105,71	- 4.899.105,71	- 739.473.033,60
2080	0,00	4.080.095,60	- 4.080.095,60	- 743.793.129,40
2081	0,00	3.201.813,68	- 3.201.813,68	- 747.294.948,00
2082	0,00	2.376.203,58	- 2.376.203,58	- 750.219.216,40
2083	0,00	2.397.922,45	- 2.397.922,45	- 752.623.148,10
2084	0,00	1.946.970,59	- 1.946.970,59	- 754.870.119,70
2085	0,00	1.480.027,38	- 1.480.027,38	- 756.090.147,00
2086	0,00	1.058.235,09	- 1.058.235,09	- 757.108.282,10
2087	0,00	846.523,17	- 846.523,17	- 757.954.905,30
2088	0,00	166.891,88	- 166.891,88	- 758.121.729,10
2089	0,00	89.807,02	- 89.807,02	- 758.211.294,20
2090	0,00	88.431,93	- 88.431,93	- 758.300.336,10
2091	0,00	89.075,09	- 89.075,09	- 758.389.411,20
2092	0,00	41.961,77	- 41.961,77	- 758.431.373,00
2093	0,00	1.181,01	- 1.181,01	- 758.432.554,00
2094	0,00	0,00	0,00	- 758.432.554,00
2095	0,00	0,00	0,00	- 758.432.554,00
2096	0,00	0,00	0,00	- 758.432.554,00

G2 - FUNDO EM REPARTIÇÃO	PLANO FINANCEIRO			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (c - exerc. anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 11

CASSILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRP, Art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11 12/04/2024

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	94.500,00	0,00	94.500,00
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	94.500,00	0,00	94.500,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
6	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	DESPESAS DE CARITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (i)	Do Exercício (j) = (Ib) - (IIF+IIg)	Saldo Atual (k) = (III+IIII)
13	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

Nota: As valores de despesas informados no Grupo 2 ( G2 ) deverão ser somente aquelas referentes à Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 12

CASSILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
 Relatório Resumido Da Execução Orçamentária  
 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.193.680,00	20.193.680,00	20.124.093,11	100,00
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.287.130,00	5.287.130,00	5.259.824,94	99,48
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens - ITBI	7.250.000,00	7.250.000,00	7.250.000,00	100,00
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.039.850,00	5.039.850,00	5.039.824,10	100,00
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.606.700,00	2.606.700,00	2.606.700,00	100,00
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.025.000,00	48.025.000,00	48.483.370,48	101,00
7	Cota-Parte FPM	31.830.000,00	31.830.000,00	31.497.761,75	98,99
8	Cota-Parte ITR	6.130.000,00	6.130.000,00	6.128.842,11	100,00
9	Cota-Parte IPVA	4.285.000,00	4.285.000,00	4.285.000,00	100,00
10	Cota-Parte ICMS	23.120.000,00	23.120.000,00	23.023.711,19	99,60
11	Cota-Parte IPT-Esporte	220.000,00	220.000,00	220.000,00	100,00
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	68.218.680,00	68.218.680,00	68.607.463,59	100,00

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.794.700,00	12.842.393,29	12.531.826,34	97,66	12.480.510,17	96,86	12.480.510,17	96,74	41.218,12
15	Despesas Correntes	8.729.100,00	12.812.868,09	12.404.025,54	96,73	12.362.797,17	96,80	12.357.796,26	96,74	41.218,12
16	Despesas de Capital	65.600,00	129.525,50	127.800,00	98,67	127.800,00	98,67	127.800,00	98,67	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.743.200,00	7.974.493,41	7.942.931,75	99,60	7.344.033,54	92,09	7.343.479,10	92,09	598.878,21
18	Despesas Correntes	6.733.100,00	7.973.996,41	7.942.931,75	99,61	7.344.033,54	92,10	7.343.479,10	92,09	598.878,21
19	Despesas de Capital	10.100,00	497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUporte diagnóstico e terapêutico (VI)	280.900,00	324.640,00	319.938,64	98,55	304.937,41	93,93	304.937,41	93,93	15.001,23
21	Despesas Correntes	280.900,00	324.640,00	319.938,64	98,55	304.937,41	93,93	304.937,41	93,93	15.001,23
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	121.300,00	232.200,00	234.981,81	96,89	234.981,81	96,89	234.981,81	96,89	0,00
24	Despesas Correntes	121.300,00	232.200,00	234.981,81	96,93	234.981,81	96,93	234.981,81	96,93	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.939.200,00	21.573.728,00	21.019.680,76	97,45	20.364.482,93	94,18	20.356.997,58	94,14	655.197,83

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	21.019.680,76	20.364.482,93	20.356.997,58
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - (XIII) - (XIV) - (XV)	21.019.680,76	20.364.482,93	20.356.997,58

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XVI) x 35% (LC 141/2012)			15.245.918,04
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (XVI) x % (Lei Orgânica Municipal)			15.245.918,04



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.779.762,73	0,00	0,00
44	Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % de Lei Orgânica Municipal)		20,68	20,04

LIMITE NÃO CUMPRIDO						
Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
			Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo de exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo de exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>1</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/PI Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI + XXII)										0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	93.611.260,00	93.611.260,00	87.837.482,00	93,83
63	Proveniente da União	93.332.160,00	93.332.160,00	46.278.486,37	86,77
64	Proveniente dos Estados	40.278.100,00	40.278.100,00	41.558.995,63	103,17
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	385.200,00	385.200,00	317.257,31	98,49
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII) + (XXIX) + (XXX)	93.976.460,00	93.976.460,00	88.954.739,31	93,70



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

### DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	10.436.966,00	9.626.849,37	6.012.403,82	62,45	5.930.353,64	61,60	5.930.353,64	61,60	82.050,16
70	Despesas Correntes	5.999.964,00	5.579.626,00	5.196.086,81	89,51	5.032.736,65	86,66	5.032.736,65	86,66	73.350,16
71	Despesas de Capital	4.437.002,00	4.047.223,37	906.317,01	20,46	897.617,01	20,23	897.617,01	20,23	8.700,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	4.346.800,00	7.268.007,36	6.117.387,42	140,71	5.614.638,18	129,15	5.607.633,74	129,01	302.729,24
73	Despesas Correntes	4.446.700,00	7.267.907,36	6.117.387,42	137,59	5.614.638,18	126,28	5.607.633,74	126,11	302.729,24
74	Despesas de Capital	100.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	920.200,00	846.790,00	637.552,53	69,28	394.155,41	42,72	394.155,41	42,72	61.397,12
76	Despesas Correntes	860.200,00	841.790,00	637.552,53	74,11	394.155,41	45,70	394.155,41	45,70	61.397,12
77	Despesas de Capital	60.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	998.100,00	903.425,00	328.097,84	32,87	323.097,84	32,77	323.097,84	32,77	5.000,00
79	Despesas Correntes	878.100,00	801.928,00	328.097,84	37,37	323.097,84	36,22	323.097,84	36,22	5.000,00
80	Despesas de Capital	120.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	35.200,00	35.200,00	5.836,24	16,58	5.141,74	14,61	5.141,74	14,61	694,50
88	Despesas Correntes	35.200,00	35.200,00	5.836,24	16,58	5.141,74	14,61	5.141,74	14,61	694,50
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXI + XXXII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.997.266,00	18.680.271,73	13.321.279,09	71,31	12.669.406,87	67,82	12.662.582,43	67,79	681.873,02

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
91	ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXI)	19.231.466,00	22.269.242,96	16.544.232,34	82,27	16.420.843,83	82,72	16.413.942,92	82,89	123.348,93
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXII)	11.310.000,00	15.242.500,77	14.060.315,17	92,24	12.959.711,72	85,02	12.951.212,84	84,97	1.011.607,45
93	SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	2.200.200,00	1.371.430,00	977.491,19	44,44	901.092,82	36,52	901.092,82	36,32	76.398,17
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)	1.119.400,00	1.233.426,00	793.079,67	70,33	748.079,67	65,87	748.079,67	65,87	5.000,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXVIII)	35.200,00	35.200,00	5.836,24	16,59	5.141,74	14,61	5.141,74	14,61	694,50
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI + XXXIX)	32.896.466,00	39.873.999,73	34.340.960,63	86,17	33.033.889,80	82,89	33.019.586,01	82,85	1.307.070,85

### Nota Explicativa

Nota Explicativa

Notas:  
 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.  
 Instruções de Preenchimento:  
 A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13º Edição).



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 13

CASSILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

12/04/2024

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final	
			Até o Bimestre	12/04/2024
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	159.956,13	159.956,13
8	Obrigações Contratadas	0,00	159.956,13	159.956,13
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
13	Contratações (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Contratações (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	123.146.337,19	149.147.310,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 14

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 14		12/04/2024
Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	155.000.000,00
3	Previsão Atualizada	155.000.000,00
4	Receitas Realizadas	169.843.117,17
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	155.000.000,00
9	Dotação Atualizada	180.664.733,28
10	Despesas Empenhadas	162.342.917,95
11	Despesas Liquidadas	152.085.962,51
12	Despesas Pagas	151.748.388,18
13	Superávit Orçamentário	17.757.194,66

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	162.342.917,95
15	Despesas Liquidadas	152.085.962,51

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	144.147.310,52
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	144.147.310,52
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	144.147.310,52

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	19.108.214,30
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.807.596,91
23	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
24	Resultado Previdenciário	0,00
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	3.616.890,46	0,00
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.340.661,98	0,00	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	321.957,09	124.458,66	379.673,73	17.824,70
40	Poder Executivo	321.957,09	124.458,66	379.673,73	17.824,70
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.583.714,31	1.244.018,33	2.262.650,80	77.045,18
46	Poder Executivo	3.469.234,31	1.244.018,33	2.183.470,80	41.745,18
47	Poder Legislativo	114.480,00	0,00	79.180,00	35.300,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	4.105.671,40	1.368.476,99	2.642.324,53	94.869,88

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.592.665,34	25,00	33,04
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica:	18.190.452,80	60,00	98,09
54	Percentual de 30% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil:	0,00	60,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital:	0,00	10,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
57	Despesa de Capital Líquida	7,556.195,77	5.702.040,42



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
38	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	94.500,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	21.019.690,76	15,00	20,68

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### RERRATIFICAÇÃO

DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2024  
PUBLICADO NO DIÁRIO ANO V | Nº 2377 SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024  
[WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BREXTRA](http://WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BREXTRA)

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, E O HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASSILÂNDIA/MS

OBJETO: repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para o Hospital Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia-MS, referente ao repasse da Lei de nº 14.434/2022, do completo remuneratório a título de custeio para pagamento de Pessoal referente ao repasse do Governo Federal, em atendimento ao OFÍCIO ISCMC/16/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

021202	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0131 -	FONTE DE RECURSOS

VALOR: R\$ 96.431,72 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: ABRIL A DEZEMBRO DE 2024

MARA NILZA DA SILVA

Assinado de forma digital por MARA NILZA DA SILVA ADRIANO:47551488120

ASSINAM: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

ADRIANO:47551488120

Dados: 2024.04.11 13:19:28 -03'00'



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### RERRATIFICAÇÃO

DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2024  
PUBLICADO NO DIÁRIO ANO V | Nº 2377 SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024  
[WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BREXTRA](http://WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BREXTRA)

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, E O HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASSILÂNDIA/MS

OBJETO: repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para o Hospital Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia-MS, referente ao repasse da Lei de nº 14.434/2022, do completo remuneratório a título de custeio para pagamento de Pessoal referente ao repasse do Governo Federal, em atendimento ao OFÍCIO ISCMC/16/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

021202	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0131 -	FONTE DE RECURSOS

VALOR: R\$ 96.431,72 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: ABRIL A DEZEMBRO DE 2024

MARA NILZA DA SILVA

ASSINAM: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

ADRIANO:47551488120

Assinado de forma digital por MARA  
NILZA DA SILVA ADRIANO:47551488120  
Dados: 2024.04.11 13:19:28 -03'00'



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



PREFEITURA  
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE  
CASSILÂNDIA

### ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024.  
EDITAL Nº 043/2024.

Aos 10 (dez) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte quatro (10/04/2024), às 09:00h (nove horas), na Rua João Cristino da Silva, nº 420, Centro, CASSILÂNDIA-MS, reuniu-se a Comissão de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde de CASSILÂNDIA-MS, designados pelas Portarias nº 429/2023 e 720/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 2161 Extra de 02/05/2023 e Diário Oficial do Município nº 2210 de 14/07/2023, estando presentes os membros: Nilza Aparecida Ferreira, Eloa Karina Villanova Vidal Gomes e Lucilene Barbosa dos Santos, para os trabalhos referentes à chamada pública para credenciamento pessoa física ou jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO (ARTE EDUCADOR), TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL E TERAPEUTA OCUPACIONAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: ATENÇÃO BÁSICA, SISTEMA PRISIONAL E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão abriu o primeiro envelope sendo da pessoa física: JANIMAR PAULA DE FREITAS contendo todos os documentos assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, optando pelo serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM do edital;

Em seguida passamos para o segundo envelope sendo da pessoa física CAMILA RODRIGUES FERREIRA contendo todos os documentos assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, optando pelo serviço de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL do edital;

Em seguida passamos para o terceiro envelope sendo da pessoa física ALINE SÂMERA MARSAL contendo todos os documentos assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, optando pelo serviço de FISIOTERAPEUTA 20 HORAS do edital;

Em seguida passamos para o quarto envelope sendo da pessoa física TAMIRIS DE SOUZA SILVA contendo todos os documentos assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, optando pelo serviço de FONOAUDIÓLOGO 20 HORAS do edital;

Em seguida passamos para o quinto envelope sendo da pessoa física RITA DE CÁSSIA LEAL SOARES contendo todos os documentos assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, optando pelo serviço de TERAPEUTA OCUPACIONAL 20 HORAS do edital;

Em seguida passamos para o sexto envelope sendo da pessoa física JAQUELINE FERREIRA ALVES contendo todos os documentos assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, optando pelo serviço de ENFERMEIRA do edital;

Em seguida passamos para o sétimo envelope sendo da pessoa jurídica REGINA RODRIGUES DE SOUZA contendo todos os documentos assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, optando pelo serviço de ENFERMEIRA do edital;

Em seguida passamos para o oitavo e nono envelope sendo da pessoa física LETICIA ALVES ASSIS contendo todos os documentos assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, optando pelo serviço de PSICÓLOGO totalizando 40 HORAS do edital;

Em seguida passamos para o décimo envelope sendo da pessoa física CÁSSIA MARY LIMA SILVA BORGES contendo todos os documentos assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, optando pelo serviço de PSICÓLOGO 40 HORAS do edital;

Em seguida passamos para o décimo primeiro envelope sendo da pessoa física LIS APARECIDA DA SILVA MARSAL contendo todos os documentos assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, optando pelo serviço de PSICÓPEDAGO 40 HORAS do edital;

Em seguida passamos para o décimo segundo envelope sendo da pessoa jurídica LAURA RIBEIRO DE FREITAS contendo todos os documentos assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, optando pelo serviço de PSICÓLOGO totalizando 40 HORAS do edital;

Em seguida passamos para o décimo terceiro envelope sendo da pessoa física CLAUDIANA VIEIRA GOMES SENA contendo todos os documentos assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, optando pelo serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM do edital;

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



PREFEITURA  
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



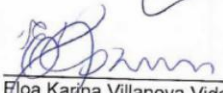
SECRETARIA DE SAÚDE  
CASSILÂNDIA

Estando as empresas de acordo com as exigências do edital as 10:30h a comissão encerrou a reunião.

Procede-se à publicação do resultado desta sessão pública de credenciamento em Diário Oficial do Município e no site [www.cassilandiams.gov.br](http://www.cassilandiams.gov.br). A Comissão submete o resultado para a homologação pela Secretária Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Em sendo homologado, serão convocados os interessados para assinatura do Termo de Credenciamento. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrado o presente ato público.

  
\_\_\_\_\_  
Nilza Aparecida Ferreira

  
\_\_\_\_\_  
Lucilene Barbosa dos Santos

  
\_\_\_\_\_  
Eloa Karina Villanova Vidal Gomes



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE  
CASSILÂNDIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – RESULTADO PRÉ-QUALIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024.  
EDITAL Nº 043/2024.

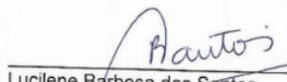
**OBJETO:** CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO (ARTE EDUCADOR), TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL E TERAPEUTA OCUPACIONAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: ATENÇÃO BÁSICA, SISTEMA PRISIONAL E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-Ms, para fins do Art. 74 inciso IV da Federal nº.14.133/21, TORNA PÚBLICO, que após o recebimento e análise da documentação apresentada pelas proponentes interessadas em fornecer o objeto do Edital de Credenciamento nº004/2024, proferiu decisão no processo em destaque supra, julgando assim, habilitada na pré-qualificação e, portanto, credenciada neste órgão contratante, as empresas e pessoas físicas:

JANIMAR PAULA DE FREITAS para TECNICO DE ENFERMAGEM;  
CAMILA RODRIGUES FERREIRA para TECNICO EM SAÚDE BUCAL;  
ALINE SÂMERA MARSAL para FISIOTERAPEUTA 20 HORAS;  
TAMIRIS DE SOUZA SILVA para FONOAUDIÓLOGO 20 HORAS;  
RITA DE CÁSSIA LEAL SOARES para TERAPEUTA OCUPACIONAL 20 HORAS;  
JAQUELINE FERREIRA ALVES para ENFERMEIRA;  
REGINA RODRIGUES DE SOUZA para ENFERMEIRA;  
LETICIA ALVES ASSIS para PSICÓLOGO 40 HORAS;  
CÁSSIA MARY LIMA SILVA BORGES para PSICÓLOGO 40 HORAS;  
LIS APARECIDA DA SILVA MARSAL para PSICÓPEDAGO 40 HORAS;  
LAURA RIBEIRO DE FREITAS para PSICÓLOGO 40 HORAS  
CLAUDIANA VIEIRA GOMES SENA para TECNICO DE ENFERMAGEM;  
Tudo conforme documentado nos autos.

Cassilândia 11 de Abril de 2024

  
Nilza Aparecida Ferreira

  
Lucilene Barbosa dos Santos

  
Eloa Karina Villanova Vidal Gomes





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA  
TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP

**OBJETO:** O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA -MS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**PRAZO:** 26 DE MARÇO DE 2024 ATÉ 26 DE MARÇO DE 2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01- CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.031.0046-2.002 - MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**ASSINAM:** ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E  
BRUNO DE SOUZA BERETTA (REPRESENTANTE LEGAL)  
PAULO FERNANDES DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL)

CASSILÂNDIA/MS, 26 DE MARÇO DE 2024





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA  
VIA PANTANAL PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA  
ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA

**OBJETO:** O OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA -MS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.878,65 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

**PRAZO:** 26 DE MARÇO DE 2024 ATÉ 26 DE MARÇO DE 2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01- CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.031.0046-2.002 - MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**ASSINAM:** ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E  
GUILHERME DUARTE DE AMORIM (REPRESENTANTE LEGAL).=  
WILTON CARLOS PALMITESTA (REPRESENTANTE LEGAL)  
KALISSA S. MAXIMIANO (REPRESENTANTE LEGAL)

CASSILÂNDIA/MS, 21 DE MARÇO DE 2024



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 65  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Fls. Nº 011

DECRETO Nº 3.985, de 01 de Fevereiro de 2024.



“Dispõe sobre Suplementação de Dotações  
Orçamentárias”.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10 Lei Mun. 2411/2023.

### DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.195.643,00 (três milhões, cento e noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta e três reais).

40102	-	08.244.0014.2042 - Ficha: 000009		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.201,00
40102	-	08.244.0014.2043 - Ficha: 000018		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
20105	-	04.124.0041.2032 - Ficha: 000031		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	2.615,00
40102	-	08.244.0014.2047 - Ficha: 000033		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	7.325,00
30101	-	15.451.0028.1008 - Ficha: 000046		
339030	-	Material de Consumo	R\$	50.000,00
40102	-	08.243.0013.2073 – Ficha: 000047		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
30101	-	26.782.0026.1009 - Ficha: 000051		
339030	-	Material de Consumo	R\$	150.000,00
30101	-	04.122.0038.1010 - Ficha: 000055		
339030	-	Material de Consumo	R\$	50.000,00
40102	-	08.244.0013.2041 – Ficha: 000050		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	216.000,00
30101	-	15.451.0028.1012– Ficha: 000063		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
50102	-	10.301.0008.2057– Ficha: 000082		
339030	-	Material de Consumo	R\$	80.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 65  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Fls. N.º 012



DECRETO Nº 3.985, de 01 de Fevereiro de 2024.

31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000107		
339030	-	Material de Consumo	R\$	32.402,00
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000109		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	132.000,00
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000110		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	360.100,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000114		
339030	-	Material de Consumo	R\$	60.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000115		
339030	-	Material de Consumo	R\$	20.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000122		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.004.000,00
60101	-	12.451.0005.1015 – Ficha: 000144		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	76.000,00
50102	-	10.304.0009.2061 – Ficha: 000161		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	74.000,00
60101	-	12.361.0005.2017 – Ficha: 000174		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	565.000,00
60101	-	12.365.0005.2019 – Ficha: 000184		
339030	-	Material de Consumo	R\$	40.000,00
65101	-	27.812.0033.2020 – Ficha: 000201		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000237		
333043	-	Subvenções Sociais	R\$	120.000,00
31101	-	15.452.0025.2009 – Ficha: 000329		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	87.000,00
40101	-	08.122.0038.2012 – Ficha: 000355		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>				<b>R\$ 3.195.643,00</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 65  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Fls. Nº 013

DECRETO Nº 3.985, de 01 de Fevereiro de 2024



**Art. 2º** Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40102	-	08.244.0014.2042 – Ficha: 000005		
339030	-	Material de Consumo	R\$	7.201,00
20105	-	04.124.0041.2032 – Ficha: 000029		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	2.615,00
30101	-	04.122.0038.1003 – Ficha: 000037		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	360.100,00
30101	-	15.451.0028.1008 – Ficha: 000050		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
40102	-	08.243.0013.2073 – Ficha: 000050		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
30101	-	26.782.0026.1009 – Ficha: 000054		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
40102	-	08.122.0013.2074 – Ficha: 000055		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.000,00
40102	-	08.122.0013.2074 – Ficha: 000057		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.325,00
30101	-	04.122.0038.1010 – Ficha: 000058		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
30101	-	26.782.0028.1011 – Ficha: 000060		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	22.402,00
30101	-	15.451.0028.1012 – Ficha: 000066		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	87.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000068		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	120.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 – Ficha: 000077		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	101.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000080		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	50.000,00





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 65  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Fls. N.º 014



DECRETO Nº 3.985, de 01 de Fevereiro de 2024

50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000087		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	410.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000105		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	374.000,00
40101	-	08.122.0038.2077 – Ficha: 000139		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
50102	-	10.304.0009.2061 – Ficha: 000143		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 – Ficha: 000153		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 – Ficha: 000159		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
60101	-	12.361.0005.2016 – Ficha: 000165		
339030	-	Material de Consumo	R\$	50.000,00
60101	-	12.306.0005.2018 – Ficha: 000177		
339030	-	Material de Consumo	R\$	181.000,00
60101	-	12.365.0005.2019 – Ficha: 000181		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
60101	-	12.365.0005.2019 – Ficha: 000186		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
65101	-	27.812.0033.2020 – Ficha: 000198		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
50102	-	10.122.0010.2056 – Ficha: 000213		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
50102	-	10.122.0010.2056 – Ficha: 000219		
339030	-	Material de Consumo	R\$	150.000,00
50102	-	10.122.0010.2056 – Ficha: 000220		
339030	-	Material de Consumo	R\$	74.000,00
50102	-	10.122.0010.2061 – Ficha: 000239		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
31101	-	17.512.0025.2096 – Ficha: 000333		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	5.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 65  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Fls. N.º 015

DECRETO Nº 3.985, de 01 de Fevereiro de 2024



31101	-	17.512.0025.2096 – Ficha: 000334		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
70101	-	04.364.0005.2014 – Ficha: 000350		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	216.000,00
31101	-	17.512.0025.2083 – Ficha: 000358		
339040	-	Serviço de Tecnologia da Informática e Comunicação - PJ	R\$	6.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 3.195.643,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro 2024.

  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

"Registrado no livro próprio e publicado por Afixação no local de costume, na mesma data"





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 65  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Fls. N.º 016



DECRETO Nº 3.986, de 01 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10º Lei Mun. 2.411/2023 C/C Inciso I §1º Art. 43 Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito especial suplementar no valor de R\$ 352.770,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos e setenta reais).

50102	10.122.0010.2056 – Ficha: 000240	
339035	Serviços de Consultoria	R\$ 60.000,00
50102	10.302.0006.2059 – Ficha: 000241	
335043	Subvenções Sociais	R\$ 120.000,00
50102	10.302.0006.2059 – Ficha: 000242	
335043	Subvenções Sociais	R\$ 42.770,00
50102	10.122.0010.2056 – Ficha: 000243	
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
70101	04.122.0035.2030 – Ficha: 000362	
449051	Obras e Instalações	R\$ 110.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R\$ 352.770,00**

Art. 2º. Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

50102	10.302.0006.2059 – Ficha: 000105	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 120.000,00
50102	10.122.0010.2056 – Ficha: 000211	
339030	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
50102	10.122.0010.2056 – Ficha: 000213	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 102.770,00
70101	04.122.0035.2030 – Ficha: 000269	
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 110.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 352.770,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" ao primeiro (1º) dia do mês de Fevereiro de 2024.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* Registrado no livro próprio e publicado por  
afixação no local de costume, na mesma data\*



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 65  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Fls. Nº 017



DECRETO Nº 3.987, de 01 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10º Lei Mun. 2411/2023 C/C Inciso I §1º Art. 43 Lei 4.320/64.

### DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

65103	18.122.0048.2073 – Ficha: 000012	
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R\$ 100.000,00**

**Art. 2º.** Para dar cobertura no Crédito aberto Anterior, serão utilizados recursos provenientes de: **Superávit Financeiro: FR. 1.500.0000 - R\$ 100.000,00.**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de Fevereiro de 2024.

  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* Registrado no livro próprio e publicado por  
afixação no local de costume, na mesma data\*



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 65  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
DECRETO Nº 3.988, de 01 de Fevereiro de 2024.

Fls. Nº 018



“Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias”.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10º Lei Mun. 2411/2023 C/C Inciso I §1º Art. 43 Lei 4.320/64.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 152.759,53 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

40103	08.243.0013.2049 – Ficha: 000002	
339014	Diárias - Civil	R\$ 12.759,53
40103	08.243.0013.2049 – Ficha: 000004	
339030	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
40103	08.243.0013.2049 – Ficha: 000007	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.000,00
40103	08.243.0013.2049 – Ficha: 000009	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
40103	08.243.0013.2049 – Ficha: 000012	
335043	Subvenções Sociais	R\$ 100.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R\$ 152.759,53**

**Art. 2º.** Para dar cobertura no Crédito aberto Anterior, serão utilizados recursos provenientes de: **Superávit Financeiro: FR. 1.899.0000 - R\$ 152.759,53.**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de Fevereiro de 2024.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data\*



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 65  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
DECRETO Nº 3.989, de 01 de Fevereiro de 2024.

Fls. Nº 019



“Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias”.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 10º Lei Mun. 2411/2023 C/C Inciso I §1º Art. 43 Lei 4.320/64.

### DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 690.135,87 (seiscentos e noventa mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).


60102	12.361.0002.2050 – Ficha: 000002	
319004	Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil	R\$ 555.895,21
60102	12.361.0002.2074 – Ficha: 000040	
339030	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
60102	12.361.0002.2074 – Ficha: 000041	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 54.240,66

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R\$ 690.135,87**

**Art. 2º.** Para dar cobertura no Crédito aberto Anterior, serão utilizados recursos provenientes de: **Superávit Financeiro: FR. 1.540.0000 - R\$ 555.895,21 e FR. 1543.0000 – R\$ 134.240,66.**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de Fevereiro de 2024.

  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* Registrado no livro próprio e publicado por  
afixação no local de costume, na mesma data\*





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 65  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
DECRETO N.º 3.996, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Fls. Nº 035



Altera o artigo 2º do Decreto n.º 3.994, de 02 de abril de 2024, (Designa o Corpo Técnico Multidisciplinar para análise de licenciamento ambiental) Acrescenta parágrafo único ao referido artigo e, dá outras providências.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art.1º. Substituí a membro Raissa de Moraes Nakati- Engenheira Ambiental, nomeada no inciso III, do Art. 2º do Decreto nº 3.994/2024, pela membro a seguir:

- “Art. 2º .....;
- I. ....;
- II. ....;
- III. **Karina Bianchine Dos Santos** – Engenheira Ambiental;

Art. 2º. Acrescenta parágrafo único ao Art.2º do Decreto Nº 3.994, de 03 de abril de 2024:

Art. 2º.....;

**Parágrafo Único.** Os Membros que compõem o Corpo Técnico Multidisciplinar poderão receber gratificação pela dedicação exclusiva, no importe de até 50%, incidentes sobre o respectivo salário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes no Decreto n.º 3.994, de 03 de abril de 2024.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de abril de 2024.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.** 410/24 de 05 de abril de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. **Igor Ribeiro dos Santos**, matrícula 2316/3, Agente de Serviços de Saúde e Endemias, Licença para Trato de Interesses Particulares pelo prazo de até dois (02) anos, com início em primeiro (1º) de abril de 2024, conforme Artigo 96 da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de abril de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 98

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.** 411/24 de 09 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 086/2005, promover verticalmente, a servidora:

Nome	Matrícula	Do cargo/nível:	Para cargo/nível:
Keila Ferreira Reis	2649/1	Prof. A II	Prof. A III

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 99

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.** 412/24 de 09 de abril de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1716/1	Cynthia Aparecida Tinere!	08	06/04/2024	13/04/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de abril de 2024.

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 100

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.** 413/24 de 09 de abril de 2024

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Celes Conceição da Silva	634/1	120	21/03/2024 a 18/07/2024	INICIAL

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de abril de 2024.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



### Portaria N.

414/24 de 09 de abril de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, a servidora **Deise de Fatima Castilho de Camargo**, matrículas 546/1, Técnico de Serviços de Saúde I - Auxiliar de Enfermagem, pelo período de 20/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 02

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.** 415/24 de 10 de abril de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Resolve promover pelos critérios de antiguidade, previsto nos Artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, o padrão salarial dos servidores:

MATRIC	NOME	NIVEL SALARIAL	DO PADRÃO SALARIAL	PARA O PADÃO SALARIAL
2746/1	Adrielle Desirre Silva Souza	V	1	2
2745/1	Alice de Souza Barbosa	V	1	2
1843/1	Amaildo Francisco de Paula	VI	6	7
2747/1	Andrea Luzia Ferreira Justino Silva	V	1	2
1216/1	Areodantes Marcos de Lima	III	13	14
2750/1	Claudiceia Teles de Andrade Freitas	II	1	2
1716/1	Cynthia Aparecida Tinarel	IV	7	8
2749	Elihotania Chaves de Oliveira	V	1	2
1906/2	Elisa Keiko Okumura More	XI	1	2
265/1	Espacia Martins Dias	I	13	14
2739/1	Gabriel Gomes Silva	X	1	2
2742/1	Helen Floriano Machado	I	1	2
493/1	José Carlos Alves da Silva	I	16	17
650/1	José Roberto da Silva	X	12	13
2744/1	Karine Ribeiro Barbosa	II	1	2
2743/1	Kelly Cristina Ramos Dutra	I	1	2
2741/1	Leandro da Silva Valentim	I	1	2
273/1	Lucélia Aparecida Barbosa Menezes	V	13	14
353/1	Maria Aparecida Mendes da Silva	I	16	17
1712/1	Maria Cristina da Silva	III	7	8
1729/1	Maria dos Anjos Santos	III	7	8

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de abril de 2024.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.** 417/24 de 11 de abril de 2024

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o Sr. **Cezar Augusto de Souza**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Transporte, Símbolo DGA – 07, na Secretaria Municipal de Educação, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018, Decreto n.º 3.827/23 de 06 de março de 2023, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de abril de 2024.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 05

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.** 418/24 de 11 de abril de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de abril/2024 a **Gratificação de Representação pelo exercício de cargo em Comissão** de 35% para 60%, percebida pela Sra. **Eurinivalda Candeias de Miranda**, matrícula 7111/1, prevista no Artigo 47, inciso I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, de acordo com o Ofício nº 035/2024 da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de abril de 2024.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.** 419/24 de 11 de abril de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação de representação, pelo exercício do cargo em Comissão de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Saúde – Setor da Casa de Acolhimento de Barretos, a Sra. **Gisleia Pereira da Silva Carneiro**, matrícula 2229/1, em conformidade com o Artigo 47 inciso I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício SMS/GAB/Nº 183/2024 de 27 de março de 2024, a partir de abril de 2024.

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, as onze (11) dias do mês de abril de 2024.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 407

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.** 420/24 de 11 de abril de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação de representação, pelo exercício do cargo em Comissão de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Saúde– Setor da Casa de Acolhimento de Campo Grande, o Sr. **Leandro Gonzaga Dias**, matrícula 3119/1, em conformidade com o Artigo 47 inciso I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício SMS/GAB/Nº 183/2024 de 27 de março de 2024, a partir de abril de 2024.

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, as onze (11) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 08

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.** 421/24 de 11 de abril de 2024


**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de abril/2024 a Gratificação pela Dedicção Exclusiva de 30% a Sra. **Lubia Alves Rodrigues**, matrícula 2056/1, prevista no Artigo 47, inciso IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de abril de 2024.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 09

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.** 422/24 de 11 de abril de 2024.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do servidor municipal **Eder Luiz Souza Dias**, matrícula 2926/1, Técnico de Serviço de Saúde II - Fiscal de Vigilância Sanitária, para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente no setor de Meio Ambiente em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Conceder a Gratificação pela Dedicção Exclusiva de 40%, prevista no art. 47, IV da Lei Municipal nº 206/2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, ao servidor **Eder Luiz Souza Dias**, matrícula 2926/1, conforme Ofício nº 021/2024/SISLAM de 03 de abril de 2024, a partir de abril de 2024:

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 923/23 de 19 de outubro de 2023.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos onze (11) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 10

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.** 423/24 de 11 de abril de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Caruline Barbosa Farinha**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, no Foro da Comarca de Cassilândia; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 15/04/2024.

Parágrafo Único – O estudante acima designado foi aprovado em processo seletivo realizado pelo Juízo da Comarca de Cassilândia em 14/08/2022 (Edital nº 02/2022 e 03/2022) e credenciado pelo Município para vaga de estágio para fins de atendimento ao Convênio nº 02.021/2020 celebrado com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, conforme solicitado no Ofício nº 020/2024 da Direção do Foro da Comarca de Cassilândia.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 11

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.**

424/24 de 11 de abril de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Victor Hugo Gonçalves Rocha**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, no Foro da Comarca de Cassilândia; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 15/04/2024.

Parágrafo Único – O estudante acima designado foi aprovado em processo seletivo realizado pelo Juízo da Comarca de Cassilândia em 14/08/2022 (Edital nº 02/2022 e 03/2022) e credenciado pelo Município para vaga de estágio para fins de atendimento ao Convênio nº 02.021/2020 celebrado com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, conforme solicitado no Ofício nº 020/2024 da Direção do Foro da Comarca de Cassilândia.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de abril de 2024.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 12

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.** 425/24 de 11 de abril de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Jordana de Oliveira Urquiza**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, no Foro da Comarca de Cassilândia; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 15/04/2024.

Parágrafo Único – O estudante acima designado foi aprovado em processo seletivo realizado pelo Juízo da Comarca de Cassilândia em 14/08/2022 (Edital nº 02/2022 e 03/2022) e credenciado pelo Município para vaga de estágio para fins de atendimento ao Convênio nº 02.021/2020 celebrado com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, conforme solicitado no Ofício nº 020/2024 da Direção do Foro da Comarca de Cassilândia.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 13



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

**426, de 12 de abril de 2024.**

#### Portaria N.

“Altera o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 193/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a designação de tomadores de Suprimentos de Fundo, no âmbito dos Órgãos da Administração”.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 193/2024, de 19 de fevereiro de 2024, passando a vigorar a redação a seguir:

“Art. 1º .....

#### II - Procuradoria-Geral do Município

- a. **Bruna Martins Peres – Matrícula 2046;**
- b. **Donizetti Ferreira Gonçalves – Matrícula 1664;**
- c. **Pamela Dias Salgado – Matrícula 2846;”**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 193/2024, de 19 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de abril de 2024.

  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
008	Ata 10/2024	001193	10/04/2024	476,00
CREDOR:	ADENEIDE DIAS DA SILVA			CNPJ / CPF: 09.071.324/0002-76
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
008	Ata 10/2024	001194	10/04/2024	238,00
CREDOR:	ADENEIDE DIAS DA SILVA			CNPJ / CPF: 09.071.324/0002-76
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 009/2024	001195	10/04/2024	2.223,00
CREDOR:	ADENEIDE DIAS DA SILVA			CNPJ / CPF: 09.071.324/0002-76
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização da Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024.**

**1. ALTERAÇÃO NO ITEM 1 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	ACIDO ACETILSALICO 100 MG	CPR	180.000
2	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	CPR	180.000
3	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50 MG+12,5 MG/ML SUSPENSAO	FR	5.000
4	AMOXILINA+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG+ 125 MG	CPR	50.000
5	AMOXILINA 50MG/ML SOLUÇÃO	FR	4.000
6	CABERGOLINA 0,5MG	UN	3.000
7	CEFALEXINA 500 MG	CPR	100.000
8	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	CPR	40.000
9	DEXAMETASONA - 1% COLIRIO	VD	800
10	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CPR	3.000
11	HIPROMELOSE 0,5% COLIRIO	FR	1.500
12	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	CPR	120.000
13	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5 MCG/DOSE (EQUIV. A 100)	FR	1.500
14	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	CPR	8.000
15	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML COLÍRIO	UND	300
16	SULFATO FERROSOSUSP. ORAL/GOTAS/ 25MG/ML FÉ++	FR	500

**2. ALTERAÇÃO NO ANEXO II DO EDITAL – MODELO DE PROPOSTA 2024 O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	ACIDO ACETILSALICO 100 MG	CPR	180.000
2	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	CPR	180.000
3	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50 MG+12,5 MG/ML SUSPENSAO	FR	5.000
4	AMOXILINA+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG+ 125 MG	CPR	50.000
5	AMOXILINA 50MG/ML SOLUÇÃO	FR	4.000
6	CABERGOLINA 0,5MG	UN	3.000
7	CEFALEXINA 500 MG	CPR	100.000
8	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	CPR	40.000
9	DEXAMETASONA - 1% COLIRIO	VD	800
10	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CPR	3.000
11	HIPROMELOSE 0,5% COLIRIO	FR	1.500
12	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	CPR	120.000
13	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5 MCG/DOSE (EQUIV. A 100)	FR	1.500
14	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	CPR	8.000
15	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML COLÍRIO	UND	300
16	SULFATO FERROSOSUSP. ORAL/GOTAS/ 25MG/ML FÉ++	FR	500

**Demais condições permanecem inalteradas.**

Considerando que as modificações no Edital, alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica marcado a realização do processo licitatório, conforme a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DAS 12H00 DO DIA 15/04/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA  
26/04/2024

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

ÀS 09h00 DO DIA 26/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

ÀS 09H10MIN DO DIA 26/04/2024

Cassilândia-MS, 12 de Abril de 2024.

**MARA NILZA DA SILVA ADRIANO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização da Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024.

1. ALTERAÇÃO NO ITEM 1 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

LOTE Nº	PRODUTO	UND	CONSUM O 2021	CONSUM O 2022	CONSUM O 2023	QDE SOLICITAD A	JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO
1	ACEBROFILINA 25 MG/ML XAROPE	FR	Deserto	5.000	6.000	6.000	1. ALTA DEMANDA
2	ACIDO ASCOBICO 200MG/ML SOLUÇÃO	FR	Deserto	5.000	5.000	5.000	5. MEDICAMENTO PADRÃO
3	CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5MG/ML SOL ORAL/INALATORIO	FR	3.000	Deserto	2.000	2.000	5. BAIXA DEMANDA
4	CINARIZINA 75MG	CPR	Deserto	25.000	25.000	30.000	1. MEDICAMENTO PADRÃO
5	CLORIDRATO DE EPINEFRIA 1MG/ML SOL. INJETAVEL	AMP	Deserto	1.500	1.500	1.500	1. MEDICAMENTO PADRÃO
6	GINKGO BILOBA 80 MG CPR	CPR	Deserto	30.000	30.000	50.000	3. ALTA DEMANDA
7	IMIPRAMINA 25 MG	CPR				80.000	
8	LEVOMEPRAZINA 25MG	CPR	Deserto	50.000	50.000	60.000	3. ALTA DEMANDA
9	RISPERIDONA 2MG	CPR	Deserto	30.000	30.000	50.000	3. ALTA DEMANDA
10	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA TÓPICA	TUB O	2.000	Deserto	Deserto	2.000	1. MEDICAMENTO PADRÃO

2. ALTERAÇÃO NO ANEXO II DO EDITAL – MODELO DE PROPOSTA 2024 O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

LOTE Nº	PRODUTO	UND	CONSUM O 2021	CONSUM O 2022	CONSUM O 2023	QDE SOLICITAD A	JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO
---------	---------	-----	---------------	---------------	---------------	-----------------	-------------------------------



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

1	ACEBROFILINA 25 MG/ML XAROPE	FR	Deserto	5.000	6.000	6.000	1. ALTA DEMANDA
2	ACIDO ASCOBICO 200MG/ML SOLUÇÃO	FR	Deserto	5.000	5.000	5.000	5. MEDICAMENTO PADRÃO
3	CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5MG/ML SOL ORAL/INALATORIO	FR	3.000	Deserto	2.000	2.000	5. BAIXA DEMANDA
4	CINARIZINA 75MG	CPR	Deserto	25.000	25.000	30.000	1. MEDICAMENTO PADRÃO
5	CLORIDRATO DE EPINEFRIA 1MG/ML SOL. INJETAVEL	AMP	Deserto	1.500	1.500	1.500	1. MEDICAMENTO PADRÃO
6	GINKGO BILOBA 80 MG CPR	CPR	Deserto	30.000	30.000	50.000	3. ALTA DEMANDA
7	IMIPRAMINA 25 MG	CPR				80.000	
8	LEVOMEPRAZINA 25MG	CPR	Deserto	50.000	50.000	60.000	3. ALTA DEMANDA
9	RISPERIDONA 2MG	CPR	Deserto	30.000	30.000	50.000	3. ALTA DEMANDA
10	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA TÓPICA	TUB O	2.000	Deserto	Deserto	2.000	1. MEDICAMENTO PADRÃO

**Demais condições permanecem inalteradas.**

Considerando que as modificações no Edital, alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica marcado a realização do processo licitatório, conforme a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DAS 12H00 DO DIA 15/04/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 29/04/2024

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ÀS 09h00 DO DIA 29/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

ÀS 09H10MIN DO DIA 29/04/2024

Cassilândia-MS, 12 de Abril de 2024.

**MARA NILZA DA SILVA ADRIANO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

Cassilândia-MS, 11 de abril de 2024.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso II do art. 74, da Lei 14.133/2021, para a Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024.

CONTRATADO: MARCOS VIEIRA REZENDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA "BANDA BRILHUS" POR INTERMÉDIO DA EMPRESA, MARCOS VIEIRA REZENDE, PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO 3º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL NOS DIAS 11, 12, 19 E 20 DE ABRIL DE 2024.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

VALOR: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS),  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.  
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CONTRATADA – MARCOS VIEIRA REZENDE  
DOTAÇÃO:

65	SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.10.1	SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.102	SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.025	APOIO FINANCEIRO ÀS FESTIVIDADES MUNICIPAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0235	FICHA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação direta mediante Inexigibilidade de Licitação da “Banda Brilhus” por intermédio da empresa, Marcos Vieira Rezende, para a participação no evento 3º Festival de Música Estudantil nos dias 11, 12, 19 e 20 de abril de 2024.

VALOR GLOBAL: **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).**  
Data – 11/04/2024 a 11/06/2024.

Cassilândia-MS, 11 de Abril de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso II do art. 74, da Lei 14.133/2021, para a Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS PATRICIO-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do cantor “OVELHA”, por intermédio da empresa, ANTONIO CARLOS PATRICIO-ME, CNPJ 47.328.123/0001-10, para a realização de show musical e serviços de jurado na abertura do evento 3º Festival de Música Estudantil, que ocorrerá no dia 12 de abril de 2024 na praça São José de Cassilândia-MS.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024.  
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CONTRATADA – ANTONIO CARLOS PATRICIO - ME

DOTAÇÃO:

65	SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.10.1	SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.102	SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.025	APOIO FINANCEIRO ÀS FESTIVIDADES MUNICIPAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0235	FICHA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação direta mediante Inexigibilidade de Licitação do cantor “OVELHA”, por intermédio da empresa, ANTONIO CARLOS PATRICIO-ME, CNPJ 47.328.123/0001-10, para a realização de show musical e serviços de jurado na abertura do evento 3º Festival de Música Estudantil, que ocorrerá no dia 12 de abril de 2024 a partir das 18:00h na praça São José de Cassilândia-MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data – 11/04/2024 a 11/06/2024.

Cassilândia-MS, 11 de Abril de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso II do art. 74, da Lei 14.133/2021, para a Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme a seguir:



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024.

CONTRATADO: RICARDO FRANCISCO MOISÉS – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA RICARDO FRANCISCO MOISÉS–ME - CNPJ 22.451.467/0001-90, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES (JURADOS) NOS DIAS 12, 19 E 20 DE ABRIL E SHOW ARTÍSTICO NOS DIAS 19 E 20 DE ABRIL DE 2024, NO EVENTO 3º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL.

VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO

---

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA – RICARDO FRANCISCO MOISÉS

DOTAÇÃO:

65	SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.10.1	SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.102	SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.025	APOIO FINANCEIRO ÀS FESTIVIDADES MUNICIPAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0235	FICHA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação direta mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa especializada RICARDO FRANCISCO MOISÉS–ME - CNPJ 22.451.467/0001-90, para prestar serviços de avaliação dos participantes (jurados) nos dias 12, 19 e 20 de abril e show artístico nos dias 19 e 20 de abril de 2024, no evento 3º Festival de Música Estudantil, na praça São José de Cassilândia–MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data – 11/04/2024.

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

**AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COMUNICA, aos interessados no processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, nº 004/2024, Processo nº 044/2024, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CASSILÂNDIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, SEGUINDO AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E AS EXIGÊNCIAS DESCRITAS DO EDITAL, encontra-se suspensa para a correção de planilha.

Mais informações na sede do Prefeitura Municipal, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, ou através do e-mail, [licitacao@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@cassilandia.ms.gov.br).

Cassilândia-MS, 12 de Abril de 2024.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COMUNICA, aos interessados no processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, nº 005/2024, Processo nº 045/2024, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA ELZA VENDRAME, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, SEGUINDO AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E AS EXIGÊNCIAS DESCRITAS DO EDITAL, encontra-se suspensa para a correção de planilha.

Mais informações na sede do Prefeitura Municipal, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, ou através do e-mail, [licitacao@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@cassilandia.ms.gov.br).

Cassilândia-MS, 12 de Abril de 2024.

TARSIS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COMUNICA, aos interessados no processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, nº 006/2024, Processo nº 046/2024, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA SÃO JOAQUIM, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, SEGUINDO AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E AS EXIGÊNCIAS DESCRITAS DO EDITAL, encontra-se suspensa para a correção de planilha.

Mais informações na sede do Prefeitura Municipal, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, ou através do e-mail, [licitacao@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@cassilandia.ms.gov.br).

Cassilândia-MS, 12 de Abril de 2024.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2024

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

**CONVENENTE:** CANGUÇU & OLIVEIRA LTDA - ME

**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.

**PRAZO:** ANO LETIVO DE 2024

**VALOR:** R\$ 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS).

#### DOTAÇÃO:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.364.0004.2.014 APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

3.3.90.18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

**ASSINAM:** VALDECY PEREIRA DA COSTA, IMARA ROZANA DE OLIVEIRA E NILZA ALVES CANGUÇU.

**DATA:** CASSILÂNDIA-MS, 10 DE ABRIL DE 2024





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2382

Segunda-feira, 15 de Abril de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Marcos Perpétuo Leite da Costa**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alves Borges (PDT)**  
**Sumara Ferreira Leal (PDT)**